



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 007/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 76/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 14:13
Legislativo

cria cargos e aumenta o número de vagas em cargos existentes, alterando anexos da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e das outras providências.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a **criar**, no Grupo Ocupacional Profissional, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, 01 (um) cargo de **Advogado**, com regime de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, 01 (um) cargo de **Arquivista**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, 01 (um) cargo de **Designer Gráfico**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, 02 (dois) cargos de **Médico T4 - Ortopedista**, com regime de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, 04 (quatro) cargos de **Médico T12 H/S - Pediatra**, com regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais e 60 (sessenta) horas mensais, 06 (seis) cargos de **Médico T24 H/S - Pediatra**, com regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais e 120 (cento e vinte) horas mensais, e 03 (três) cargos de **Pedagogo**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a **criar**, no Grupo Ocupacional Técnico, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, 01 (um) cargo de **Técnico Agrícola**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, 02 (dois) cargo de **Técnico em Higiene Dental**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e 01 (um) cargo de **Técnico de Som e Iluminação**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º A descrição dos cargos e seus requisitos constantes nesta Lei serão especificados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Fica igualmente autorizado a **aumentar** o número de vagas de cargos efetivos existentes sendo 08 (oito) cargos de **Analista Técnico**, 01 (um) cargo de **Arquiteto**, 21 (vinte e um) cargos de **Assistente Administrativo**, 03 (três) cargos de **Assistente de Consultório Dentário**, 03 (três) cargos de **Enfermeiro**, 03 (três) cargos de **Engenheiro Civil**, 10 (dez) cargo de **Facilitador de Oficinas**, 01 (um) cargo de **Farmacêutico**, 01 (um) cargo de **Fonoaudiólogo**, 01 (um) cargo de **Médico T4 - Pediatra**, 01 (um) cargo de **Médico T4 - Psiquiatra**, 02 (dois) cargo de **Médico T12 - Clínico Geral**, 01 (um) cargo de **Médico T12 H/S - Ginecologista Obstetra**, 03 (três) cargos de **Nutricionista**, 03 (três) cargos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

de Profissional de Educação Física e 03 (três) cargos de Técnico de Informática, alterando o anexo I, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011 e alterações posteriores, a qual passa a vigorar na forma dos Quadros acostado à presente Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover o reenquadramento do cargo de Técnico de Informática do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo TGP II para o Grupo Ocupacional Técnico Administrativo TGP III.

Art. 6º Em virtude do disposto nos Art. 1º, 2º, 4º e 5º, da presente Lei, os Anexos I, IV e V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, e alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Quadros acostados à presente Lei.

Art. 7º Permanecem inalterados os demais anexos e dispositivos da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO ANDREI RAUBER

CPF
01543222960

DATA
27/02/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 009/2023

Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio da presente Mensagem e Exposição de Motivos, para os elevados trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei, sob o nº 007/2023, que tem por objetivo criar cargos efetivos e aumentar o número de vagas em cargos existentes, alterando anexos da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais.

O Executivo Municipal verificou a necessidade de rever o quadro de cargos efetivos, para atender a demanda junto as Secretarias, e, para tanto, o presente Projeto de Lei propõe a **criação** de 01 (um) cargo de **Advogado**, com regime de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, 01 (um) cargo de **Arquivista**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, 01 (um) cargo de **Designer Gráfico**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, 02 (dois) cargos de **Médico T4 - Ortopedista**, com regime de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, 04 (quatro) cargos de **Médico T12 H/S - Pediatra**, com regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais e 60 (sessenta) horas mensais, 06 (seis) cargos de **Médico T24 H/S - Pediatra**, com regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais e 120 (cento e vinte) horas mensais, 03 (três) cargos de **Pedagogo**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, 01 (um) cargo de **Técnico Agrícola**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, 02 (dois) cargo de **Técnico em Higiene Dental**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e 01 (um) cargo de **Técnico de Som e Iluminação**, com regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Também o Executivo Municipal propõe o **aumento de vagas** nos cargos efetivos existentes, sendo: 08 (oito) cargos de **Analista Técnico**, 01 (um) cargo de **Arquiteto**, 21 (vinte e um) cargos de **Assistente Administrativo**, 03 (três) cargos de **Assistente de Consultório Dentário**, 03 (três) cargos de **Enfermeiro**, 03 (três) cargos de **Engenheiro Civil**, 10 (dez) cargo de **Facilitador de Oficinas**, 01 (um) cargo de **Farmacêutico**, 01 (um) cargo de **Fonoaudiólogo**, 01 (um) cargo de **Médico T4 - Pediatra**, 01 (um) cargo de **Médico T4 - Psiquiatra**, 02 (dois) cargos de **Médico T12 - Clínico Geral**, 01 (um) cargo de **Médico T12 H/S - Ginecologista Obstetra**, 03 (três) cargos de **Nutricionista**, 03 (três) cargos de **Profissional de Educação Física** e 03 (três) cargos de **Técnico de Informática**.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor

Vereador VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 009/2023 / Fls.02)

Justificamos a criação dos cargos efetivos conforme segue:

Advogado: O profissional irá compor a equipe técnica do CREAS, para desenvolver serviços gerais de Direito no âmbito do SUAS.

Arquivista: A criação do cargo de Arquivista se faz necessária tendo em vista o grande volume de arquivos existentes no Paço Municipal, além daqueles armazenados em formato digital, que atualmente, não dispõem de um profissional capacitado para realização da devida gestão. Além do mais, o espaço físico do prédio da Prefeitura está extremamente limitado, com os servidores trabalhando em ambientes exíguos, razão pela qual a atuação de um arquivista, mediante a análise daqueles arquivos que possam ser inutilizados, irá contribuir para a otimização do espaço físico.

Designer Gráfico: O profissional irá atuar no Departamento de Comunicação na produção de vídeos, redação, fotografias, etc., desenvolvimento de mídias sociais, branding (construção de marca), atendendo nova demanda gerada pelo avanço das redes sociais.

Médico T4 - Ortopedista: Realizará suas atribuições ambulatorialmente no Centro Integrado de Saúde.

Médico T12 H/S - Pediatra e Médico T24 H/S - Pediatra: Realizarão suas atribuições no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, após sua ampliação.

Pedagogo: Profissional que irá compor as equipes técnicas dos equipamentos de assistência social para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais com os usuários da política e 01 profissional irá atuar no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Técnico Agrícola: Auxílio continuado aos agricultores, demonstrando a preocupação da Administração em atender uma necessidade latente, que atualmente representa óbice para a produção no campo. Assim, o planejamento, execução, fiscalização de projetos, levantamentos topográficos, assistência técnica e extensão rural, entre outros, serão abarcados de forma satisfatória, elevando a capacidade de produção e renda de forma sustentável, cumprindo função precípua do Poder Público.

Técnico em Higiene Dental: Realizarão suas atribuições em Equipe de Saúde Bucal (ESB) nas Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Técnico de Som e Iluminação: o profissional irá atuar no Teatro Municipal, responsável por montar e operar os equipamentos de iluminação e sonorização em eventos.

Esclarecemos que o aumento de vagas em cargos efetivos decorre da necessidade de termos uma reserva técnica destes cargos, devido ao aumento da demanda, conforme pontuamos a seguir:

Analista Técnico: Justifica-se ante a crescente demanda dos trabalhos em áreas da administração pública que exigem conhecimento específico e técnico, o que demanda profissionais com formação em ensino superior, mormente nas Secretarias de Administração, Fazenda e Planejamento, Secretarias-meio que desempenham importante papel na estrutura administrativa.

Arquiteto: Os profissionais irão atuar junto aos demais profissionais nas demandas da Secretaria de Planejamento.

Assistente Administrativo: Existe grande demanda das Secretarias pelo cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar atividades administrativas, em especial nas Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico (MEI), Educação, Fazenda, Mobilidade, Planejamento e Procuradoria.

(Segue/Fls.03)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 009/2023 / Fls.03)

Assistente Consultório Dentário: atuarão junto as Equipes de Saúde Bucal – ESB, nas Estratégias de Saúde da Família – ESF.

Enfermeiro: 01 (um) profissional irá atender aos pacientes do serviço de atendimento à Acamados, a ser implantado no Município e 02 (dois) para suprir a demanda da Atenção Primária em Saúde, devido a inauguração de novas unidades de saúde.

Engenheiro Civil: Os profissionais irão atuar junto aos demais profissionais nas demandas da Secretaria de Planejamento.

Facilitador de Oficinas: Execução de oficinas de arte, cultura, esporte e informática ofertadas para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos e 02 vagas para atendimento junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Farmacêutico: atuará na assistência farmacêutica na Farmácia Básica e nos Postos de Saúde como dispensação volante.

Fonoaudiólogo: Realizará suas atribuições no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Médico T4 – Pediatra: Atuará junto a Clínica da Mulher e da Criança.

Médico T4 – Psiquiatra: Realizará suas atribuições no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Médico T12 H/S – Ginecologista Obstetra: Atuará no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Médico T12 – Clínico Geral: Desempenhará suas funções no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, quando de sua ampliação.

Nutricionista: 01 (um) profissional irá atender aos pacientes do serviço de atendimento à AcAMADOS, a ser implantado no Município e 02 (dois) profissionais irão atender as Escolas e CMEIs do Município.

Profissional de Educação Física: 02 (dois) profissionais irão atender a demanda de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que estão sendo ampliados e implantados e 01 (um) profissional irá desenvolver suas atividades junto ao NASF.

Técnico de Informática: 02 (dois) profissionais irão atender a demanda junto as unidades educacionais e a Secretaria Municipal Educação e 01 (um) irá auxiliar nas demandas da Secretaria de Saúde.

Propõe ainda o Executivo a mudança do Grupo Ocupacional do cargo de Técnico de Informática visando adequar o salário base do referido cargo, sendo assim os mesmos passarão do Grupo Ocupacional TGP II para o Grupo Ocupacional TGP III.

Encaminhamos anexo, demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário.

Assim, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, em sua apreciação esperando as medidas necessárias para a aprovação dentro dos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO ANDREI RAUBER
CPF
01543222960
DATA
27/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL TECNICO – ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV e V

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	140	40h/s	TGPI	Serviços de Assistência as funções administrativas
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	14	40h/s	TGPI	Serviços de assistência a consultório dentário
CUIDADOR	08	180h/n	TGPI	Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	82	40h/s	TGPI	Serviços Técnicos de Enfermagem
DESENHISTA	01	40h/s	TGP II	Serviços Técnicos de desenho
FISCAL DE OBRAS	02	40h/s	TGP II	Serviços de fiscalização de Obras
FISCAL DE POSTURAS	06	40h/s	TGP II	Serviços de fiscalização de posturas
FISCAL SANITÁRIO	08	40h/s	TGP II	Serviços de Fiscalização Sanitária
FISCAL DE TRIBUTOS	06	40h/s	TGP II	Serviços de fiscalização de Tributos
FACILITADOR DE OFICINAS	21	40h/s	TGP III	Serviços de acompanhamento e desenvolvimento de projetos em áreas específicas e atividades diversas.
ORIENTADOR SOCIAL	17	40h/s	TGP III	Serviços de acompanhamento socioeducativo, planejando e desenvolvendo atividades diversas.
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40h/s	TGP III	Desenvolver serviços Técnicos Agrícolas
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos Agropecuários
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	03	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos em Segurança do Trabalho
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	02	40H/S	TGP III	Serviço técnico em Higiene Dental
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	07	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos de Informática
TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO	01	40h/s	TGP III	Desenvolver serviços operacionais de som e luz
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos em meio ambiente
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07	24h/s	TGP IV	Serviços de Operação de RX
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	08	36h/s	TGP V	Desenvolver serviços de agente de trânsito Municipal



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

CARGOS: CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XVI

CARGOS	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
Analista de Sistemas	01	40h/s	PRO I	Executar serviços de análise e desenvolvimento de software e gerenciamento de infraestrutura de informática.
Analista Técnico	32	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços diversos nas áreas de direito, contabilidade, administração, economia, finanças, orçamento e gestão pública.
Arquivista	01	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços de gestão arquivista
Assistente Social	18	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
Bibliotecário	01	40h/s	PRO I	Desenvolver trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
Designer Gráfico	01	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços de Designer
Enfermeiro	43	40h/s	PRO I	Executar serviços de enfermagem
Farmacêutico	07	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços de Farmácia
Fonoaudiólogo	05	40h/s	PRO I	Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
Nutricionista	09	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços ou programas de nutrição.
Pedagogo	03	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços gerais de Pedagogia. Executar serviços pedagógicos no campo de saúde mental, da clínica ampliada e da atenção psicossocial.
Profissional de Educação Física	07	40h/s	PRO I	Desenvolver atividades diversas na área da Educação Física.
Psicólogo	18	40h/s	PRO I	Proceder a estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.
Arquiteto	04	40h/s	PRO II	Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
Engenheiro Civil	09	40h/s	PRO II	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
Engenheiro Eletricista	01	40h/s	PRO II	Desenvolver serviços de Engenharia Elétrica.
Farmacêutico Bioquímico	02	40h/s	PRO II	Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

				medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.
Fiscal Fazendário	04	40h/s	PRO II	Desenvolver atividades de auditoria na esfera fazendária.
Engenheiro Agrônomo	01	40h/s	PRO III	Desenvolver serviços de agronomia
Engenheiro Ambiental	02	40h/s	PRO III	Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40h/s	PRO III	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
Engenheiro Florestal	01	40h/s	PRO III	Desenvolver serviços de engenharia florestal
Contador	03	40h/s	PRO IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
Médico - Clínico Geral	01	15h/s	PRO V	Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
Cirurgião Dentista	12	20h/s	PRO VI	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Advogado	01	20h/s	PRO VIII	Desenvolver serviços gerais de Direito.
Procurador Jurídico	10	20h/s ou 40h/s	PRO VIII	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município judicial e extrajudicialmente e prestar consultoria jurídica ao Município.
Médico Auditor	01	20h/s	PRO IX	Executar atividades de Auditoria Médica.
Médico T4 – Clínico Geral	01	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços gerais de Medicina.
Médico T4 – Ginecologista / Obstetra	04	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica.
Médico T4 – Ortopedista	02	20h/s	PRO IX	Prestar assistência médica e preventiva na especialidade ortopedia.
Médico T4 – Pediatra	05	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços de Medicina Pediátrica.
Médico T4 – Psiquiatra	02	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços de Medicina Psiquiátrica.
Médico T12 H/S – Clínico Geral	04	60h/m	PRO IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 H/S – Ginecologista / Obstetra	03	60h/m	PRO IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 H/S – Pediatra	04	60h/m	PRO IX	Realizar consultas e atendimentos médicos na especialidade pediatria.
Médico T24 H/S – Ginecologista / Obstetra	04	120h/m	PRO IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T24 H/S – Pediatra	06	120h/m	PRO IX	Realizar consultas e atendimentos médicos na especialidade pediatria.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Médico T6 – Clínico Geral	06	30h/s	PRO X	Desenvolver serviços de gerais de Medicina.
Médico T8 – Clínico Geral	15	40h/s	PRO XI	Desenvolver serviços gerais de Medicina em Programa Saúde da Família ou programa congênere.
Médico T12 – Anestesiologista	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais, em forma de plantão.
Médico T12 – Clínico Geral	08	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Ginecologista / Obstetra	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Ortopedista	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Pediatra	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Cirurgião Dentista T8	10	40h/s	PRO XIII	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Médico Veterinário	03	40h/s	PRO XVI	Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitária.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS E FUNÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL CARGOS: ZELADOR, COZINHEIRA e VIGIA.	
FUNÇÕES	Serviço de Zeladoria - Atuar na atividade de promoção da limpeza e conservação das unidades administrativas, visando assegurar o asseio, ordem e segurança, propiciando o bem estar de seus ocupantes.
	Serviços de preparo de alimentos – Atuar em atividades relativas à área de preparo de alimentos.
	Serviço de Vigilância – Atuar em atividades relativas à área de segurança em edifícios públicos, parques e jardins e outras áreas públicas de preservação ambiental e controle de acesso de pessoas, materiais, automóveis e outras anormalidades.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL CARGOS: OPERÁRIO.	
FUNÇÕES	Serviços de Operação, Manutenção e Conservação – Atuar em atividades diversas, relativas à área de conservação, manutenção, reparos em geral de próprios públicos e realização de tarefas manuais rotineiras, mantendo os locais em condições de higiene e trânsito.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL CARGOS: COPEIRA, MERENDEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE CUIDADOR	
FUNÇÕES	Serviços de Copa – Atuar em atividades de serviços de atendimento de copa.
	Serviços de Merenda – Atuar em atividades relativas à área de preparo de merendas.
	Serviços de Auxílio Administrativo – Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação da organização de arquivos e fichários, e digitação de ofícios, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender as necessidades administrativas.
	Serviços Auxiliares de Cuidador - Atuar em apoio ao Cuidador. Atuar na limpeza, organização e conservação do ambiente como um todo, auxiliar no preparo dos alimentos.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TELEFONISTA, ELETRICISTA/ENCANADOR e PEDREIRO.

FUNÇÕES	Serviços Auxiliares de Enfermagem - Atuar na execução de serviços auxiliares de enfermagem.
	Serviços de Telefonia - Executar atividades de telefonia, operando uma mesa ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.
	Serviços de Eletricidade e Encanamentos - Montar e recuperar instalações elétricas em geral, observando critérios técnicos específicos. Instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios.
	Serviço de Construção de Alvenaria e Outros – Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, utilizando processos pertinentes para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA, MECÂNICO e MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS.

FUNÇÕES	Serviços de Operação de Máquinas – Atuar em atividades relativas à área de operação de máquinas e equipamentos, observando a habilitação específica.
	Serviços de Condução de Veículos – Condução de veículos de pequeno, médio e grande porte ou de transporte de passageiros, observando a habilitação específica.
	Serviços de Manutenção de Mecânica – Atuar na execução de atividades de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos em geral.
	Serviços de Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas – Atuar na execução de atividades relativas à área de montagem, desmontagem, reparo e manutenção de máquinas pesadas e veículos automotores diesel.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL

CARGOS: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

FUNÇÕES	Serviços de Combate a Endemias – Atuar em atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.
	Serviço Comunitário de Atendimento a Saúde – Atuar em atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO e CUIDADOR

FUNÇÕES	Serviço de Assistência Administrativa – Assessorar a direção superior no planejamento de ações que visem à eficiência dos serviços afetos às diversas unidades administrativas.
	Serviços Técnicos em Enfermagem – Desenvolver programas, atividades e serviços técnicos de enfermagem.
	Serviços de Assistência de Consultório Dentário - Efetuar tarefas auxiliares de serviço de odontologia
	Serviços de Cuidador - Atuar na organização da unidade de atendimento, cuidados com alimentação, higiene e proteção, estabelecendo relação afetiva personalizada e individualizada com os usuários.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

CARGO: FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL SANITÁRIO e DESENHISTA.

FUNÇÕES	Serviço de Fiscalização de Obras – Inspeccionar as obras verificando se estão de acordo com o projeto e normas técnicas.
	Serviço de Fiscalização de Posturas – Atuar em atividades de aplicação do Código de Posturas e Tributário do Município.
	Serviço de Fiscalização de Tributos – Supervisionar unidades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedimentos à sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento nacional, regional ou setorial.
	Serviço de Fiscalização Sanitária – Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário visando à proteção da saúde da coletividade.
	Serviços de Desenhista – Copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, instalações, ferramentas, peças, equipamentos e outros produtos, guiando-se pelo original, plantas e croquis, observando as instruções pertinentes e empregando pantógrafo, compasso, esquadro e demais instrumentos de desenho, para orientar a fabricação, reforma ou aperfeiçoamento dos produtos mencionados.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR DE OFICINAS, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL e TÉCNICO EM INFORMÁTICA

F U N Ç Õ E S

Serviços Técnicos em Segurança do Trabalho – Aplicar os conhecimentos de segurança e medicina do trabalho, de modo a reduzir e eliminar os riscos à saúde do trabalhador.

Serviços Técnicos Agropecuários – Prestar assistência e consultoria técnica, orientando diretamente sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária.

Serviços Técnicos em Meio Ambiente – Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.

Serviços de Orientação Social – Atuar na execução as atividades propostas pela unidade de atendimento, objetivando trocas culturais e vivenciais, desenvolvendo identidades, vínculos familiares e comunitários.

Serviços de Facilitação de Oficinas – Serviços de acompanhamento e desenvolvimento de projetos em áreas específicas e atividades diversas.

Serviços de Técnico Agrícola – Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários no Município.

Serviços de Técnico de Som e Iluminação – Operar, montar e desmontar equipamentos de som e iluminação

Serviços Técnicos em Higiene Dental – Desenvolver programas, atividades e serviços técnicos em higiene dental.

Serviços Técnicos em Informática – Atuar na área de informática elaborando programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automático de dados.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

FUNÇÕES

Serviços Técnicos de Operação de RX - Atuar em atividades relativas à área de operação de radiologia.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

FUNÇÕES

Serviços de Agente Municipal de Trânsito - Realizar tarefas inerentes a área de trânsito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL I

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ANALISTA TÉCNICO, FARMACÊUTICO, ANALISTA DE SISTEMAS, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARQUIVISTA, PEDAGOGO, FISIOTERAPEUTA e DESIGNER GRÁFICO.

F U N Ç Õ E S	Serviços de Assistência Social - Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
	Serviços de Bibliotecário - Executar trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
	Serviços de Enfermagem - Executar serviços de enfermagem
	Serviços de Fonoaudiólogo - Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
	Serviços de Nutricionista - Executar e desenvolver serviços ou programas de nutrição.
	Serviços de Psicologia - Proceder estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.
	Serviços de Analista Técnico - Orientar e desenvolver tarefas em diversas áreas da administração pública que exigem conhecimento específico e técnico.
	Serviços de Farmacêutico - Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.
	Serviços de Analista de Sistemas – Atuar em atividades relativas à gestão de parque de informática, análise e desenvolvimento de sistemas que vierem a ser necessários.
	Serviços de Profissional de Educação Física – Orientar a prática desportiva e recreativa dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos, dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas de ensino que lhe permitam o exercício de sua função.
	Serviços de Arquivista – Organizar a documentação de arquivos institucionais e pessoais.
	Serviços de Pedagogo – Promover atendimento individual de Pedagogia aos usuários portadores de sofrimento mental, cadastrados no CAPS, bem como possibilitar interlocução junto aos seus respectivos familiares. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; elaborar e participar de oficina de conhecimento junto com o assistente social, psicólogo e estagiário; preparar passeios e atividades festivas para os usuários atendidos pela Assistência Social; participar da elaboração de projetos; participar dos estudos de casos; participar das reuniões multidisciplinar; participar da montagem, organizar e coordenar a Brinquedoteca socioeducativa; executar outras atividades correlatas.
	Serviços de Designer Gráfico – Executar programação visual de diferentes gêneros e formatos gráficos para peças publicitárias como livros, portais, painéis, folders e jornais. Desenvolver e empregar elementos criativos e estéticos de comunicação visual gráfica. Criar ilustrações. Aplicar tipografias, desenvolver elementos de identidade visual, aplicar e implementar sinalizações. Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças. Controlar, organizar e armazenar materiais físicos e digitais da produção gráfica produzida na Prefeitura de Marechal Cândido Rondon/PR e demais atribuições que lhe forem destinadas. Coordenar a criação de artes.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL II

CARGOS: FISCAL FAZENDÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, ARQUITETO E ENGENHEIRO ELETRICISTA.

FUNÇÕES	Serviços de Fiscal Fazendário - Desenvolver atividades de fiscalização fazendária.
	Serviços Engenheiro Civil - Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
	Serviços de Farmacêutico/Bioquímico - Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.
	Serviços de Arquiteto - Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
	Serviços de Engenharia Elétrica – Elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Elétrica.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL III

CARGOS: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO FLORESTAL.

FUNÇÕES	Serviços de Segurança do Trabalho - Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
	Serviços de Engenheiro Ambiental - Promover ações referente a Política Ambiental do Município
	Serviços de Engenheiro Agrônomo - Elaborar, desenvolver e supervisionar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária.
	Serviços de Engenheiro Florestal - Apoiar, controlar e monitorar a manutenção de áreas florestadas e de preservação permanente, de acordo com a legislação florestal em vigor.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL IV

CARGOS: CONTADOR

FUNÇÕES	Serviços de Contador - Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
----------------	--



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL V

CARGOS: MÉDICO-CLÍNICO GERAL E MÉDICO PEDIATRA.

FUNÇÕES	Serviços de Clínico Geral - Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
	Serviços de Pediatria - Prestar assistência a crianças e adolescentes, seja no aspecto preventivo ou curativo; realizar consultas de rotina e acompanhar o crescimento; prevenir e tratar possíveis enfermidades; orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê, acompanhando seu desenvolvimento; auxiliar os pais na formação da criança, tanto fisicamente quanto biologicamente; garantir o bem estar e a saúde da criança, visando a prevenção de doenças em seu diagnóstico rápido.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL VI

CARGOS: CIRURGIÃO DENTISTA

FUNÇÕES	Serviços de Cirurgião Dentista – Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
---------	--

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL VIII

CARGOS: PROCURADOR JURÍDICO e ADVOGADO

FUNÇÕES	Serviços Jurídicos - Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses da administração.
	Serviços de Advogado – Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área jurídica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL IX

CARGOS: MÉDICO AUDITOR, MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL, MÉDICO T4 – GINECOLOGIA / OBSTETRA, MÉDICO T4 – PEDIATRIA, MÉDICO T4 – PSIQUIATRIA, MÉDICO T12 H/S – GINECOLOGIA/OBSTETRA, MÉDICO T12 H/S – CLÍNICO GERAL, MÉDICO T12 H/S – PEDIATRA, MÉDICO T24 H/S – PEDIATRA, MÉDICO T24 H/S – GINECOLOGIA/OBSTETRA, MÉDICO T4 – ORTOPEDISTA

	Serviços de Auditor - Executar atividades de Auditoria Médica.
	Serviços Gerais de Medicina – Prestar assistência médica e preventiva em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados a área de medicina geral.
	Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica – Prestar assistência médica e preventiva na especialidade de ginecologia e obstetrícia em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

F

U

N

Ç

Õ

E

S

Serviços de Medicina Pediátrica – Prestar assistência médica e preventiva na especialidade de pediatria em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina pediátrica.

Serviços de Medicina Psiquiátrica – Prestar assistência médica e preventiva na especialidade de psiquiatria em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina psiquiátrica.

Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica 12H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.

Serviços Gerais de Medicina 12H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina geral.

Serviços de Medicina Pediátrica 12H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de pediatria, tratar crianças e adolescentes, prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina pediátrica.

Serviços de Medicina Pediátrica 24H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de pediatria, tratar crianças e adolescentes, prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina pediátrica.

Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica 24H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.

Serviços de Medicina Ortopedia – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial, prestar assistência médica e preventiva na especialidade de ortopedia em todos os níveis de atenção. Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área da medicina ortopédica.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL X

CARGOS: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

FUNÇÕES	Serviços Gerais de Medicina – Prestar assistência médica e preventiva em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina geral.
----------------	--

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XI

CARGOS: MÉDICO T8 – CLÍNICO GERAL

FUNÇÕES	Serviços Gerais de Medicina – Prestar assistência médica e preventiva no âmbito da estratégia de Saúde da Família – ESF; Diagnosticar doenças e prescrever o tratamento; realizar consultas médicas à população junto às Unidades Básicas de Saúde; Fazer visitas e consultas domiciliares; coordenar projetos de saúde.
----------------	---

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XII

CARGOS MÉDICO T12 – ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO T12 – CLÍNICO GERAL, MÉDICO T12 – GINECOLOGIA /OBSTETRA, MÉDICO T12 – ORTOPEDISTA, MÉDICO T12 – PEDIATRA

F U N Ç Õ E S	Serviços de Medicina Anestesiologia – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de anestesiologia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina anestesiológica.
	Serviços Gerais de Medicina – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina geral.
	Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.
	Serviços de Medicina Ortopédica – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ortopedia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ortopédica.
	Serviços de Medicina Pediátrica – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de pediatria, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina pediátrica.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XIII
CARGOS: CIRURGIÃO DENTISTA T8

FUNÇÕES

Serviços de Cirurgião Dentista - Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
--

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XVI
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.

FUNÇÕES

Serviços Médico Veterinário - Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitária.
--



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

TABELAS DE VENCIMENTOS



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA I					
Cargos: Cozinha, Vigia e Zelador.					
Salário Inicial: R\$ 1.316,64		Nível (%)	2,00		
		Carreira (%)	10,00	5,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.316,64	R\$ 1.448,30	R\$ 1.593,13	R\$ 1.672,79	R\$ 1.756,43
2	R\$ 1.342,97	R\$ 1.477,27	R\$ 1.625,00	R\$ 1.706,25	R\$ 1.791,56
3	R\$ 1.369,83	R\$ 1.506,82	R\$ 1.657,50	R\$ 1.740,37	R\$ 1.827,39
4	R\$ 1.397,23	R\$ 1.536,95	R\$ 1.690,65	R\$ 1.775,18	R\$ 1.863,94
5	R\$ 1.425,17	R\$ 1.567,69	R\$ 1.724,46	R\$ 1.810,68	R\$ 1.901,22
6	R\$ 1.453,68	R\$ 1.599,04	R\$ 1.758,95	R\$ 1.846,90	R\$ 1.939,24
7	R\$ 1.482,75	R\$ 1.631,03	R\$ 1.794,13	R\$ 1.883,83	R\$ 1.978,03
8	R\$ 1.512,41	R\$ 1.663,65	R\$ 1.830,01	R\$ 1.921,51	R\$ 2.017,59
9	R\$ 1.542,65	R\$ 1.696,92	R\$ 1.866,61	R\$ 1.959,94	R\$ 2.057,94
10	R\$ 1.573,51	R\$ 1.730,86	R\$ 1.903,94	R\$ 1.999,14	R\$ 2.099,10
11	R\$ 1.604,98	R\$ 1.765,47	R\$ 1.942,02	R\$ 2.039,12	R\$ 2.141,08
12	R\$ 1.637,08	R\$ 1.800,78	R\$ 1.980,86	R\$ 2.079,91	R\$ 2.183,90
13	R\$ 1.669,82	R\$ 1.836,80	R\$ 2.020,48	R\$ 2.121,50	R\$ 2.227,58
14	R\$ 1.703,21	R\$ 1.873,54	R\$ 2.060,89	R\$ 2.163,93	R\$ 2.272,13
15	R\$ 1.737,28	R\$ 1.911,01	R\$ 2.102,11	R\$ 2.207,21	R\$ 2.317,57
16	R\$ 1.772,02	R\$ 1.949,23	R\$ 2.144,15	R\$ 2.251,36	R\$ 2.363,92
17	R\$ 1.807,46	R\$ 1.988,21	R\$ 2.187,03	R\$ 2.296,38	R\$ 2.411,20
18	R\$ 1.843,61	R\$ 2.027,98	R\$ 2.230,77	R\$ 2.342,31	R\$ 2.459,43
19	R\$ 1.880,49	R\$ 2.068,53	R\$ 2.275,39	R\$ 2.389,16	R\$ 2.508,62
20	R\$ 1.918,10	R\$ 2.109,91	R\$ 2.320,90	R\$ 2.436,94	R\$ 2.558,79
21	R\$ 1.956,46	R\$ 2.152,10	R\$ 2.367,31	R\$ 2.485,68	R\$ 2.609,96
22	R\$ 1.995,59	R\$ 2.195,15	R\$ 2.414,66	R\$ 2.535,39	R\$ 2.662,16
23	R\$ 2.035,50	R\$ 2.239,05	R\$ 2.462,95	R\$ 2.586,10	R\$ 2.715,41
24	R\$ 2.076,21	R\$ 2.283,83	R\$ 2.512,21	R\$ 2.637,82	R\$ 2.769,71
25	R\$ 2.117,73	R\$ 2.329,51	R\$ 2.562,46	R\$ 2.690,58	R\$ 2.825,11
26	R\$ 2.160,09	R\$ 2.376,10	R\$ 2.613,71	R\$ 2.744,39	R\$ 2.881,61
27	R\$ 2.203,29	R\$ 2.423,62	R\$ 2.665,98	R\$ 2.799,28	R\$ 2.939,24
28	R\$ 2.247,36	R\$ 2.472,09	R\$ 2.719,30	R\$ 2.855,26	R\$ 2.998,03
29	R\$ 2.292,30	R\$ 2.521,53	R\$ 2.773,69	R\$ 2.912,37	R\$ 3.057,99
30	R\$ 2.338,15	R\$ 2.571,96	R\$ 2.829,16	R\$ 2.970,62	R\$ 3.119,15
31	R\$ 2.384,91	R\$ 2.623,40	R\$ 2.885,74	R\$ 3.030,03	R\$ 3.181,53
32	R\$ 2.432,61	R\$ 2.675,87	R\$ 2.943,46	R\$ 3.090,63	R\$ 3.245,16
33	R\$ 2.481,26	R\$ 2.729,39	R\$ 3.002,33	R\$ 3.152,44	R\$ 3.310,06
34	R\$ 2.530,89	R\$ 2.783,98	R\$ 3.062,37	R\$ 3.215,49	R\$ 3.376,27
35	R\$ 2.581,50	R\$ 2.839,65	R\$ 3.123,62	R\$ 3.279,80	R\$ 3.443,79
36	R\$ 2.633,13	R\$ 2.896,45	R\$ 3.186,09	R\$ 3.345,40	R\$ 3.512,67
37	R\$ 2.685,80	R\$ 2.954,38	R\$ 3.249,81	R\$ 3.412,31	R\$ 3.582,92
38	R\$ 2.739,51	R\$ 3.013,46	R\$ 3.314,81	R\$ 3.480,55	R\$ 3.654,58
39	R\$ 2.794,30	R\$ 3.073,73	R\$ 3.381,11	R\$ 3.550,16	R\$ 3.727,67
40	R\$ 2.850,19	R\$ 3.135,21	R\$ 3.448,73	R\$ 3.621,17	R\$ 3.802,22
41	R\$ 2.907,19	R\$ 3.197,91	R\$ 3.517,70	R\$ 3.693,59	R\$ 3.878,27
42	R\$ 2.965,34	R\$ 3.261,87	R\$ 3.588,06	R\$ 3.767,46	R\$ 3.955,83
43	R\$ 3.024,64	R\$ 3.327,11	R\$ 3.659,82	R\$ 3.842,81	R\$ 4.034,95
44	R\$ 3.085,14	R\$ 3.393,65	R\$ 3.733,02	R\$ 3.919,67	R\$ 4.115,65
45	R\$ 3.146,84	R\$ 3.461,52	R\$ 3.807,68	R\$ 3.998,06	R\$ 4.197,96
46	R\$ 3.209,78	R\$ 3.530,75	R\$ 3.883,83	R\$ 4.078,02	R\$ 4.281,92
47	R\$ 3.273,97	R\$ 3.601,37	R\$ 3.961,51	R\$ 4.159,58	R\$ 4.367,56
48	R\$ 3.339,45	R\$ 3.673,40	R\$ 4.040,74	R\$ 4.242,77	R\$ 4.454,91
49	R\$ 3.406,24	R\$ 3.746,86	R\$ 4.121,55	R\$ 4.327,63	R\$ 4.544,01
50	R\$ 3.474,37	R\$ 3.821,80	R\$ 4.203,98	R\$ 4.414,18	R\$ 4.634,89

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS - GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA II					
Cargos: Operário.					
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00	
R\$ 1.361,48		Carreira (%)		10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.361,48	R\$ 1.497,63	R\$ 1.647,39	R\$ 1.729,76	R\$ 1.816,25
2	R\$ 1.388,71	R\$ 1.527,58	R\$ 1.680,34	R\$ 1.764,36	R\$ 1.852,57
3	R\$ 1.416,48	R\$ 1.558,13	R\$ 1.713,95	R\$ 1.799,64	R\$ 1.889,62
4	R\$ 1.444,81	R\$ 1.589,29	R\$ 1.748,22	R\$ 1.835,64	R\$ 1.927,42
5	R\$ 1.473,71	R\$ 1.621,08	R\$ 1.783,19	R\$ 1.872,35	R\$ 1.965,97
6	R\$ 1.503,18	R\$ 1.653,50	R\$ 1.818,85	R\$ 1.909,80	R\$ 2.005,28
7	R\$ 1.533,25	R\$ 1.686,57	R\$ 1.855,23	R\$ 1.947,99	R\$ 2.045,39
8	R\$ 1.563,91	R\$ 1.720,30	R\$ 1.892,33	R\$ 1.986,95	R\$ 2.086,30
9	R\$ 1.595,19	R\$ 1.754,71	R\$ 1.930,18	R\$ 2.026,69	R\$ 2.128,02
10	R\$ 1.627,09	R\$ 1.789,80	R\$ 1.968,78	R\$ 2.067,22	R\$ 2.170,58
11	R\$ 1.659,64	R\$ 1.825,60	R\$ 2.008,16	R\$ 2.108,57	R\$ 2.214,00
12	R\$ 1.692,83	R\$ 1.862,11	R\$ 2.048,32	R\$ 2.150,74	R\$ 2.258,28
13	R\$ 1.726,69	R\$ 1.899,35	R\$ 2.089,29	R\$ 2.193,75	R\$ 2.303,44
14	R\$ 1.761,22	R\$ 1.937,34	R\$ 2.131,08	R\$ 2.237,63	R\$ 2.349,51
15	R\$ 1.796,44	R\$ 1.976,09	R\$ 2.173,70	R\$ 2.282,38	R\$ 2.396,50
16	R\$ 1.832,37	R\$ 2.015,61	R\$ 2.217,17	R\$ 2.328,03	R\$ 2.444,43
17	R\$ 1.869,02	R\$ 2.055,92	R\$ 2.261,51	R\$ 2.374,59	R\$ 2.493,32
18	R\$ 1.906,40	R\$ 2.097,04	R\$ 2.306,74	R\$ 2.422,08	R\$ 2.543,19
19	R\$ 1.944,53	R\$ 2.138,98	R\$ 2.352,88	R\$ 2.470,52	R\$ 2.594,05
20	R\$ 1.983,42	R\$ 2.181,76	R\$ 2.399,94	R\$ 2.519,93	R\$ 2.645,93
21	R\$ 2.023,09	R\$ 2.225,40	R\$ 2.447,94	R\$ 2.570,33	R\$ 2.698,85
22	R\$ 2.063,55	R\$ 2.269,90	R\$ 2.496,89	R\$ 2.621,74	R\$ 2.752,83
23	R\$ 2.104,82	R\$ 2.315,30	R\$ 2.546,83	R\$ 2.674,17	R\$ 2.807,88
24	R\$ 2.146,92	R\$ 2.361,61	R\$ 2.597,77	R\$ 2.727,66	R\$ 2.864,04
25	R\$ 2.189,86	R\$ 2.408,84	R\$ 2.649,72	R\$ 2.782,21	R\$ 2.921,32
26	R\$ 2.233,65	R\$ 2.457,02	R\$ 2.702,72	R\$ 2.837,86	R\$ 2.979,75
27	R\$ 2.278,33	R\$ 2.506,16	R\$ 2.756,77	R\$ 2.894,61	R\$ 3.039,34
28	R\$ 2.323,89	R\$ 2.556,28	R\$ 2.811,91	R\$ 2.952,50	R\$ 3.100,13
29	R\$ 2.370,37	R\$ 2.607,41	R\$ 2.868,15	R\$ 3.011,55	R\$ 3.162,13
30	R\$ 2.417,78	R\$ 2.659,55	R\$ 2.925,51	R\$ 3.071,79	R\$ 3.225,38
31	R\$ 2.466,13	R\$ 2.712,75	R\$ 2.984,02	R\$ 3.133,22	R\$ 3.289,88
32	R\$ 2.515,46	R\$ 2.767,00	R\$ 3.043,70	R\$ 3.195,89	R\$ 3.355,68
33	R\$ 2.565,76	R\$ 2.822,34	R\$ 3.104,57	R\$ 3.259,80	R\$ 3.422,79
34	R\$ 2.617,08	R\$ 2.878,79	R\$ 3.166,67	R\$ 3.325,00	R\$ 3.491,25
35	R\$ 2.669,42	R\$ 2.936,36	R\$ 3.230,00	R\$ 3.391,50	R\$ 3.561,07
36	R\$ 2.722,81	R\$ 2.995,09	R\$ 3.294,60	R\$ 3.459,33	R\$ 3.632,30
37	R\$ 2.777,27	R\$ 3.054,99	R\$ 3.360,49	R\$ 3.528,52	R\$ 3.704,94
38	R\$ 2.832,81	R\$ 3.116,09	R\$ 3.427,70	R\$ 3.599,09	R\$ 3.779,04
39	R\$ 2.889,47	R\$ 3.178,41	R\$ 3.496,26	R\$ 3.671,07	R\$ 3.854,62
40	R\$ 2.947,26	R\$ 3.241,98	R\$ 3.566,18	R\$ 3.744,49	R\$ 3.931,71
41	R\$ 3.006,20	R\$ 3.306,82	R\$ 3.637,50	R\$ 3.819,38	R\$ 4.010,35
42	R\$ 3.066,33	R\$ 3.372,96	R\$ 3.710,25	R\$ 3.895,77	R\$ 4.090,56
43	R\$ 3.127,65	R\$ 3.440,42	R\$ 3.784,46	R\$ 3.973,68	R\$ 4.172,37
44	R\$ 3.190,21	R\$ 3.509,23	R\$ 3.860,15	R\$ 4.053,16	R\$ 4.255,81
45	R\$ 3.254,01	R\$ 3.579,41	R\$ 3.937,35	R\$ 4.134,22	R\$ 4.340,93
46	R\$ 3.319,09	R\$ 3.651,00	R\$ 4.016,10	R\$ 4.216,90	R\$ 4.427,75
47	R\$ 3.385,47	R\$ 3.724,02	R\$ 4.096,42	R\$ 4.301,24	R\$ 4.516,30
48	R\$ 3.453,18	R\$ 3.798,50	R\$ 4.178,35	R\$ 4.387,27	R\$ 4.606,63
49	R\$ 3.522,24	R\$ 3.874,47	R\$ 4.261,92	R\$ 4.475,01	R\$ 4.698,76
50	R\$ 3.592,69	R\$ 3.951,96	R\$ 4.347,15	R\$ 4.564,51	R\$ 4.792,74

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS - GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA III					
Cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Cuidador e Cozeira.					
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00	
R\$ 1.444,69		Carreira (%)		10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.444,69	R\$ 1.589,16	R\$ 1.748,07	R\$ 1.835,48	R\$ 1.927,25
2	R\$ 1.473,58	R\$ 1.620,94	R\$ 1.783,04	R\$ 1.872,19	R\$ 1.965,80
3	R\$ 1.503,06	R\$ 1.653,36	R\$ 1.818,70	R\$ 1.909,63	R\$ 2.005,11
4	R\$ 1.533,12	R\$ 1.686,43	R\$ 1.855,07	R\$ 1.947,82	R\$ 2.045,22
5	R\$ 1.563,78	R\$ 1.720,16	R\$ 1.892,17	R\$ 1.986,78	R\$ 2.086,12
6	R\$ 1.595,05	R\$ 1.754,56	R\$ 1.930,02	R\$ 2.026,52	R\$ 2.127,84
7	R\$ 1.626,96	R\$ 1.789,65	R\$ 1.968,62	R\$ 2.067,05	R\$ 2.170,40
8	R\$ 1.659,49	R\$ 1.825,44	R\$ 2.007,99	R\$ 2.108,39	R\$ 2.213,81
9	R\$ 1.692,68	R\$ 1.861,95	R\$ 2.048,15	R\$ 2.150,56	R\$ 2.258,08
10	R\$ 1.726,54	R\$ 1.899,19	R\$ 2.089,11	R\$ 2.193,57	R\$ 2.303,25
11	R\$ 1.761,07	R\$ 1.937,18	R\$ 2.130,89	R\$ 2.237,44	R\$ 2.349,31
12	R\$ 1.796,29	R\$ 1.975,92	R\$ 2.173,51	R\$ 2.282,19	R\$ 2.396,30
13	R\$ 1.832,22	R\$ 2.015,44	R\$ 2.216,98	R\$ 2.327,83	R\$ 2.444,22
14	R\$ 1.868,86	R\$ 2.055,75	R\$ 2.261,32	R\$ 2.374,39	R\$ 2.493,11
15	R\$ 1.906,24	R\$ 2.096,86	R\$ 2.306,55	R\$ 2.421,88	R\$ 2.542,97
16	R\$ 1.944,36	R\$ 2.138,80	R\$ 2.352,68	R\$ 2.470,31	R\$ 2.593,83
17	R\$ 1.983,25	R\$ 2.181,57	R\$ 2.399,73	R\$ 2.519,72	R\$ 2.645,70
18	R\$ 2.022,91	R\$ 2.225,21	R\$ 2.447,73	R\$ 2.570,11	R\$ 2.698,62
19	R\$ 2.063,37	R\$ 2.269,71	R\$ 2.496,68	R\$ 2.621,52	R\$ 2.752,59
20	R\$ 2.104,64	R\$ 2.315,10	R\$ 2.546,62	R\$ 2.673,95	R\$ 2.807,64
21	R\$ 2.146,73	R\$ 2.361,41	R\$ 2.597,55	R\$ 2.727,42	R\$ 2.863,80
22	R\$ 2.189,67	R\$ 2.408,63	R\$ 2.649,50	R\$ 2.781,97	R\$ 2.921,07
23	R\$ 2.233,46	R\$ 2.456,81	R\$ 2.702,49	R\$ 2.837,61	R\$ 2.979,49
24	R\$ 2.278,13	R\$ 2.505,94	R\$ 2.756,54	R\$ 2.894,36	R\$ 3.039,08
25	R\$ 2.323,69	R\$ 2.556,06	R\$ 2.811,67	R\$ 2.952,25	R\$ 3.099,86
26	R\$ 2.370,17	R\$ 2.607,18	R\$ 2.867,90	R\$ 3.011,30	R\$ 3.161,86
27	R\$ 2.417,57	R\$ 2.659,33	R\$ 2.925,26	R\$ 3.071,52	R\$ 3.225,10
28	R\$ 2.465,92	R\$ 2.712,51	R\$ 2.983,77	R\$ 3.132,95	R\$ 3.289,60
29	R\$ 2.515,24	R\$ 2.766,76	R\$ 3.043,44	R\$ 3.195,61	R\$ 3.355,39
30	R\$ 2.565,55	R\$ 2.822,10	R\$ 3.104,31	R\$ 3.259,53	R\$ 3.422,50
31	R\$ 2.616,86	R\$ 2.878,54	R\$ 3.166,40	R\$ 3.324,72	R\$ 3.490,95
32	R\$ 2.669,19	R\$ 2.936,11	R\$ 3.229,72	R\$ 3.391,21	R\$ 3.560,77
33	R\$ 2.722,58	R\$ 2.994,83	R\$ 3.294,32	R\$ 3.459,03	R\$ 3.631,99
34	R\$ 2.777,03	R\$ 3.054,73	R\$ 3.360,20	R\$ 3.528,21	R\$ 3.704,63
35	R\$ 2.832,57	R\$ 3.115,83	R\$ 3.427,41	R\$ 3.598,78	R\$ 3.778,72
36	R\$ 2.889,22	R\$ 3.178,14	R\$ 3.495,96	R\$ 3.670,75	R\$ 3.854,29
37	R\$ 2.947,00	R\$ 3.241,71	R\$ 3.565,88	R\$ 3.744,17	R\$ 3.931,38
38	R\$ 3.005,94	R\$ 3.306,54	R\$ 3.637,19	R\$ 3.819,05	R\$ 4.010,01
39	R\$ 3.066,06	R\$ 3.372,67	R\$ 3.709,94	R\$ 3.895,43	R\$ 4.090,21
40	R\$ 3.127,39	R\$ 3.440,12	R\$ 3.784,14	R\$ 3.973,34	R\$ 4.172,01
41	R\$ 3.189,93	R\$ 3.508,93	R\$ 3.859,82	R\$ 4.052,81	R\$ 4.255,45
42	R\$ 3.253,73	R\$ 3.579,10	R\$ 3.937,02	R\$ 4.133,87	R\$ 4.340,56
43	R\$ 3.318,81	R\$ 3.650,69	R\$ 4.015,76	R\$ 4.216,54	R\$ 4.427,37
44	R\$ 3.385,18	R\$ 3.723,70	R\$ 4.096,07	R\$ 4.300,87	R\$ 4.515,92
45	R\$ 3.452,89	R\$ 3.798,17	R\$ 4.177,99	R\$ 4.386,89	R\$ 4.606,24
46	R\$ 3.521,94	R\$ 3.874,14	R\$ 4.261,55	R\$ 4.474,63	R\$ 4.698,36
47	R\$ 3.592,38	R\$ 3.951,62	R\$ 4.346,78	R\$ 4.564,12	R\$ 4.792,33
48	R\$ 3.664,23	R\$ 4.030,65	R\$ 4.433,72	R\$ 4.655,40	R\$ 4.888,17
49	R\$ 3.737,51	R\$ 4.111,27	R\$ 4.522,39	R\$ 4.748,51	R\$ 4.985,94
50	R\$ 3.812,27	R\$ 4.193,49	R\$ 4.612,84	R\$ 4.843,48	R\$ 5.085,66

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA IV					
Cargos: Auxiliar de Enfermagem, Eletricista/Encanador, Pedreiro e Telefonista.					
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00	
R\$ 1.867,22		Carreira (%)		10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.867,22	R\$ 2.053,94	R\$ 2.259,34	R\$ 2.372,30	R\$ 2.490,92
2	R\$ 1.904,56	R\$ 2.095,02	R\$ 2.304,52	R\$ 2.419,75	R\$ 2.540,74
3	R\$ 1.942,66	R\$ 2.136,92	R\$ 2.350,61	R\$ 2.468,14	R\$ 2.591,55
4	R\$ 1.981,51	R\$ 2.179,66	R\$ 2.397,63	R\$ 2.517,51	R\$ 2.643,38
5	R\$ 2.021,14	R\$ 2.223,25	R\$ 2.445,58	R\$ 2.567,86	R\$ 2.696,25
6	R\$ 2.061,56	R\$ 2.267,72	R\$ 2.494,49	R\$ 2.619,21	R\$ 2.750,17
7	R\$ 2.102,79	R\$ 2.313,07	R\$ 2.544,38	R\$ 2.671,60	R\$ 2.805,18
8	R\$ 2.144,85	R\$ 2.359,33	R\$ 2.595,27	R\$ 2.725,03	R\$ 2.861,28
9	R\$ 2.187,75	R\$ 2.406,52	R\$ 2.647,17	R\$ 2.779,53	R\$ 2.918,51
10	R\$ 2.231,50	R\$ 2.454,65	R\$ 2.700,12	R\$ 2.835,12	R\$ 2.976,88
11	R\$ 2.276,13	R\$ 2.503,74	R\$ 2.754,12	R\$ 2.891,82	R\$ 3.036,42
12	R\$ 2.321,65	R\$ 2.553,82	R\$ 2.809,20	R\$ 2.949,66	R\$ 3.097,14
13	R\$ 2.368,09	R\$ 2.604,90	R\$ 2.865,38	R\$ 3.008,65	R\$ 3.159,09
14	R\$ 2.415,45	R\$ 2.656,99	R\$ 2.922,69	R\$ 3.068,83	R\$ 3.222,27
15	R\$ 2.463,76	R\$ 2.710,13	R\$ 2.981,15	R\$ 3.130,20	R\$ 3.286,71
16	R\$ 2.513,03	R\$ 2.764,34	R\$ 3.040,77	R\$ 3.192,81	R\$ 3.352,45
17	R\$ 2.563,29	R\$ 2.819,62	R\$ 3.101,58	R\$ 3.256,66	R\$ 3.419,50
18	R\$ 2.614,56	R\$ 2.876,01	R\$ 3.163,62	R\$ 3.321,80	R\$ 3.487,89
19	R\$ 2.666,85	R\$ 2.933,53	R\$ 3.226,89	R\$ 3.388,23	R\$ 3.557,64
20	R\$ 2.720,19	R\$ 2.992,21	R\$ 3.291,43	R\$ 3.456,00	R\$ 3.628,80
21	R\$ 2.774,59	R\$ 3.052,05	R\$ 3.357,25	R\$ 3.525,12	R\$ 3.701,37
22	R\$ 2.830,08	R\$ 3.113,09	R\$ 3.424,40	R\$ 3.595,62	R\$ 3.775,40
23	R\$ 2.886,68	R\$ 3.175,35	R\$ 3.492,89	R\$ 3.667,53	R\$ 3.850,91
24	R\$ 2.944,42	R\$ 3.238,86	R\$ 3.562,75	R\$ 3.740,88	R\$ 3.927,93
25	R\$ 3.003,31	R\$ 3.303,64	R\$ 3.634,00	R\$ 3.815,70	R\$ 4.006,49
26	R\$ 3.063,37	R\$ 3.369,71	R\$ 3.706,68	R\$ 3.892,01	R\$ 4.086,62
27	R\$ 3.124,64	R\$ 3.437,10	R\$ 3.780,81	R\$ 3.969,85	R\$ 4.168,35
28	R\$ 3.187,13	R\$ 3.505,85	R\$ 3.856,43	R\$ 4.049,25	R\$ 4.251,71
29	R\$ 3.250,88	R\$ 3.575,96	R\$ 3.933,56	R\$ 4.130,24	R\$ 4.336,75
30	R\$ 3.315,89	R\$ 3.647,48	R\$ 4.012,23	R\$ 4.212,84	R\$ 4.423,48
31	R\$ 3.382,21	R\$ 3.720,43	R\$ 4.092,47	R\$ 4.297,10	R\$ 4.511,95
32	R\$ 3.449,85	R\$ 3.794,84	R\$ 4.174,32	R\$ 4.383,04	R\$ 4.602,19
33	R\$ 3.518,85	R\$ 3.870,74	R\$ 4.257,81	R\$ 4.470,70	R\$ 4.694,24
34	R\$ 3.589,23	R\$ 3.948,15	R\$ 4.342,97	R\$ 4.560,12	R\$ 4.788,12
35	R\$ 3.661,01	R\$ 4.027,11	R\$ 4.429,83	R\$ 4.651,32	R\$ 4.883,88
36	R\$ 3.734,23	R\$ 4.107,66	R\$ 4.518,42	R\$ 4.744,34	R\$ 4.981,56
37	R\$ 3.808,92	R\$ 4.189,81	R\$ 4.608,79	R\$ 4.839,23	R\$ 5.081,19
38	R\$ 3.885,10	R\$ 4.273,61	R\$ 4.700,97	R\$ 4.936,02	R\$ 5.182,82
39	R\$ 3.962,80	R\$ 4.359,08	R\$ 4.794,99	R\$ 5.034,74	R\$ 5.286,47
40	R\$ 4.042,05	R\$ 4.446,26	R\$ 4.890,89	R\$ 5.135,43	R\$ 5.392,20
41	R\$ 4.122,90	R\$ 4.535,19	R\$ 4.988,70	R\$ 5.238,14	R\$ 5.500,05
42	R\$ 4.205,35	R\$ 4.625,89	R\$ 5.088,48	R\$ 5.342,90	R\$ 5.610,05
43	R\$ 4.289,46	R\$ 4.718,41	R\$ 5.190,25	R\$ 5.449,76	R\$ 5.722,25
44	R\$ 4.375,25	R\$ 4.812,78	R\$ 5.294,05	R\$ 5.558,76	R\$ 5.836,69
45	R\$ 4.462,76	R\$ 4.909,03	R\$ 5.399,93	R\$ 5.669,93	R\$ 5.953,43
46	R\$ 4.552,01	R\$ 5.007,21	R\$ 5.507,93	R\$ 5.783,33	R\$ 6.072,50
47	R\$ 4.643,05	R\$ 5.107,36	R\$ 5.618,09	R\$ 5.899,00	R\$ 6.193,95
48	R\$ 4.735,91	R\$ 5.209,50	R\$ 5.730,45	R\$ 6.016,98	R\$ 6.317,82
49	R\$ 4.830,63	R\$ 5.313,69	R\$ 5.845,06	R\$ 6.137,31	R\$ 6.444,18
50	R\$ 4.927,24	R\$ 5.419,97	R\$ 5.961,96	R\$ 6.260,06	R\$ 6.573,06

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA V					
Cargos: Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista e Operador de Máquinas.					
Salário Inicial: R\$ 2.133,95		Nível (%)	2,00		
		Carreira (%)	10,00	5,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.133,95	R\$ 2.347,35	R\$ 2.582,08	R\$ 2.711,18	R\$ 2.846,74
2	R\$ 2.176,63	R\$ 2.394,29	R\$ 2.633,72	R\$ 2.765,41	R\$ 2.903,68
3	R\$ 2.220,16	R\$ 2.442,18	R\$ 2.686,40	R\$ 2.820,72	R\$ 2.961,75
4	R\$ 2.264,56	R\$ 2.491,02	R\$ 2.740,12	R\$ 2.877,13	R\$ 3.020,99
5	R\$ 2.309,86	R\$ 2.540,84	R\$ 2.794,93	R\$ 2.934,67	R\$ 3.081,41
6	R\$ 2.356,05	R\$ 2.591,66	R\$ 2.850,82	R\$ 2.993,37	R\$ 3.143,03
7	R\$ 2.403,17	R\$ 2.643,49	R\$ 2.907,84	R\$ 3.053,23	R\$ 3.205,89
8	R\$ 2.451,24	R\$ 2.696,36	R\$ 2.966,00	R\$ 3.114,30	R\$ 3.270,01
9	R\$ 2.500,26	R\$ 2.750,29	R\$ 3.025,32	R\$ 3.176,58	R\$ 3.335,41
10	R\$ 2.550,27	R\$ 2.805,29	R\$ 3.085,82	R\$ 3.240,12	R\$ 3.402,12
11	R\$ 2.601,27	R\$ 2.861,40	R\$ 3.147,54	R\$ 3.304,92	R\$ 3.470,16
12	R\$ 2.653,30	R\$ 2.918,63	R\$ 3.210,49	R\$ 3.371,02	R\$ 3.539,57
13	R\$ 2.706,36	R\$ 2.977,00	R\$ 3.274,70	R\$ 3.438,44	R\$ 3.610,36
14	R\$ 2.760,49	R\$ 3.036,54	R\$ 3.340,20	R\$ 3.507,20	R\$ 3.682,57
15	R\$ 2.815,70	R\$ 3.097,27	R\$ 3.407,00	R\$ 3.577,35	R\$ 3.756,22
16	R\$ 2.872,02	R\$ 3.159,22	R\$ 3.475,14	R\$ 3.648,90	R\$ 3.831,34
17	R\$ 2.929,46	R\$ 3.222,40	R\$ 3.544,64	R\$ 3.721,87	R\$ 3.907,97
18	R\$ 2.988,05	R\$ 3.286,85	R\$ 3.615,53	R\$ 3.796,31	R\$ 3.986,13
19	R\$ 3.047,81	R\$ 3.352,59	R\$ 3.687,85	R\$ 3.872,24	R\$ 4.065,85
20	R\$ 3.108,76	R\$ 3.419,64	R\$ 3.761,60	R\$ 3.949,68	R\$ 4.147,17
21	R\$ 3.170,94	R\$ 3.488,03	R\$ 3.836,83	R\$ 4.028,68	R\$ 4.230,11
22	R\$ 3.234,36	R\$ 3.557,79	R\$ 3.913,57	R\$ 4.109,25	R\$ 4.314,71
23	R\$ 3.299,04	R\$ 3.628,95	R\$ 3.991,84	R\$ 4.191,43	R\$ 4.401,01
24	R\$ 3.365,02	R\$ 3.701,53	R\$ 4.071,68	R\$ 4.275,26	R\$ 4.489,03
25	R\$ 3.432,32	R\$ 3.775,56	R\$ 4.153,11	R\$ 4.360,77	R\$ 4.578,81
26	R\$ 3.500,97	R\$ 3.851,07	R\$ 4.236,18	R\$ 4.447,98	R\$ 4.670,38
27	R\$ 3.570,99	R\$ 3.928,09	R\$ 4.320,90	R\$ 4.536,94	R\$ 4.763,79
28	R\$ 3.642,41	R\$ 4.006,65	R\$ 4.407,32	R\$ 4.627,68	R\$ 4.859,07
29	R\$ 3.715,26	R\$ 4.086,78	R\$ 4.495,46	R\$ 4.720,24	R\$ 4.956,25
30	R\$ 3.789,56	R\$ 4.168,52	R\$ 4.585,37	R\$ 4.814,64	R\$ 5.055,37
31	R\$ 3.865,36	R\$ 4.251,89	R\$ 4.677,08	R\$ 4.910,93	R\$ 5.156,48
32	R\$ 3.942,66	R\$ 4.336,93	R\$ 4.770,62	R\$ 5.009,15	R\$ 5.259,61
33	R\$ 4.021,52	R\$ 4.423,67	R\$ 4.866,03	R\$ 5.109,34	R\$ 5.364,80
34	R\$ 4.101,95	R\$ 4.512,14	R\$ 4.963,35	R\$ 5.211,52	R\$ 5.472,10
35	R\$ 4.183,98	R\$ 4.602,38	R\$ 5.062,62	R\$ 5.315,75	R\$ 5.581,54
36	R\$ 4.267,66	R\$ 4.694,43	R\$ 5.163,87	R\$ 5.422,07	R\$ 5.693,17
37	R\$ 4.353,02	R\$ 4.788,32	R\$ 5.267,15	R\$ 5.530,51	R\$ 5.807,03
38	R\$ 4.440,08	R\$ 4.884,09	R\$ 5.372,49	R\$ 5.641,12	R\$ 5.923,17
39	R\$ 4.528,88	R\$ 4.981,77	R\$ 5.479,94	R\$ 5.753,94	R\$ 6.041,64
40	R\$ 4.619,46	R\$ 5.081,40	R\$ 5.589,54	R\$ 5.869,02	R\$ 6.162,47
41	R\$ 4.711,85	R\$ 5.183,03	R\$ 5.701,33	R\$ 5.986,40	R\$ 6.285,72
42	R\$ 4.806,08	R\$ 5.286,69	R\$ 5.815,36	R\$ 6.106,13	R\$ 6.411,44
43	R\$ 4.902,20	R\$ 5.392,43	R\$ 5.931,67	R\$ 6.228,25	R\$ 6.539,66
44	R\$ 5.000,25	R\$ 5.500,27	R\$ 6.050,30	R\$ 6.352,82	R\$ 6.670,46
45	R\$ 5.100,25	R\$ 5.610,28	R\$ 6.171,31	R\$ 6.479,87	R\$ 6.803,87
46	R\$ 5.202,26	R\$ 5.722,48	R\$ 6.294,73	R\$ 6.609,47	R\$ 6.939,94
47	R\$ 5.306,30	R\$ 5.836,93	R\$ 6.420,63	R\$ 6.741,66	R\$ 7.078,74
48	R\$ 5.412,43	R\$ 5.953,67	R\$ 6.549,04	R\$ 6.876,49	R\$ 7.220,32
49	R\$ 5.520,68	R\$ 6.072,75	R\$ 6.680,02	R\$ 7.014,02	R\$ 7.364,72
50	R\$ 5.631,09	R\$ 6.194,20	R\$ 6.813,62	R\$ 7.154,30	R\$ 7.512,02

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA VI					
Cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.					
Salário Inicial: R\$ 1.707,48		Nível (%)		2,00	
		Carreira (%)		10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.707,48	R\$ 1.878,23	R\$ 2.066,05	R\$ 2.169,35	R\$ 2.277,82
2	R\$ 1.741,63	R\$ 1.915,79	R\$ 2.107,37	R\$ 2.212,74	R\$ 2.323,38
3	R\$ 1.776,46	R\$ 1.954,11	R\$ 2.149,52	R\$ 2.257,00	R\$ 2.369,84
4	R\$ 1.811,99	R\$ 1.993,19	R\$ 2.192,51	R\$ 2.302,14	R\$ 2.417,24
5	R\$ 1.848,23	R\$ 2.033,05	R\$ 2.236,36	R\$ 2.348,18	R\$ 2.465,59
6	R\$ 1.885,20	R\$ 2.073,72	R\$ 2.281,09	R\$ 2.395,14	R\$ 2.514,90
7	R\$ 1.922,90	R\$ 2.115,19	R\$ 2.326,71	R\$ 2.443,04	R\$ 2.565,20
8	R\$ 1.961,36	R\$ 2.157,49	R\$ 2.373,24	R\$ 2.491,91	R\$ 2.616,50
9	R\$ 2.000,58	R\$ 2.200,64	R\$ 2.420,71	R\$ 2.541,74	R\$ 2.668,83
10	R\$ 2.040,60	R\$ 2.244,66	R\$ 2.469,12	R\$ 2.592,58	R\$ 2.722,21
11	R\$ 2.081,41	R\$ 2.289,55	R\$ 2.518,50	R\$ 2.644,43	R\$ 2.776,65
12	R\$ 2.123,04	R\$ 2.335,34	R\$ 2.568,87	R\$ 2.697,32	R\$ 2.832,18
13	R\$ 2.165,50	R\$ 2.382,05	R\$ 2.620,25	R\$ 2.751,26	R\$ 2.888,83
14	R\$ 2.208,81	R\$ 2.429,69	R\$ 2.672,66	R\$ 2.806,29	R\$ 2.946,60
15	R\$ 2.252,98	R\$ 2.478,28	R\$ 2.726,11	R\$ 2.862,42	R\$ 3.005,54
16	R\$ 2.298,04	R\$ 2.527,85	R\$ 2.780,63	R\$ 2.919,66	R\$ 3.065,65
17	R\$ 2.344,00	R\$ 2.578,40	R\$ 2.836,25	R\$ 2.978,06	R\$ 3.126,96
18	R\$ 2.390,88	R\$ 2.629,97	R\$ 2.892,97	R\$ 3.037,62	R\$ 3.189,50
19	R\$ 2.438,70	R\$ 2.682,57	R\$ 2.950,83	R\$ 3.098,37	R\$ 3.253,29
20	R\$ 2.487,48	R\$ 2.736,22	R\$ 3.009,85	R\$ 3.160,34	R\$ 3.318,36
21	R\$ 2.537,23	R\$ 2.790,95	R\$ 3.070,04	R\$ 3.223,54	R\$ 3.384,72
22	R\$ 2.587,97	R\$ 2.846,77	R\$ 3.131,44	R\$ 3.288,02	R\$ 3.452,42
23	R\$ 2.639,73	R\$ 2.903,70	R\$ 3.194,07	R\$ 3.353,78	R\$ 3.521,46
24	R\$ 2.692,52	R\$ 2.961,78	R\$ 3.257,95	R\$ 3.420,85	R\$ 3.591,89
25	R\$ 2.746,37	R\$ 3.021,01	R\$ 3.323,11	R\$ 3.489,27	R\$ 3.663,73
26	R\$ 2.801,30	R\$ 3.081,43	R\$ 3.389,58	R\$ 3.559,05	R\$ 3.737,01
27	R\$ 2.857,33	R\$ 3.143,06	R\$ 3.457,37	R\$ 3.630,24	R\$ 3.811,75
28	R\$ 2.914,47	R\$ 3.205,92	R\$ 3.526,51	R\$ 3.702,84	R\$ 3.887,98
29	R\$ 2.972,76	R\$ 3.270,04	R\$ 3.597,04	R\$ 3.776,90	R\$ 3.965,74
30	R\$ 3.032,22	R\$ 3.335,44	R\$ 3.668,99	R\$ 3.852,43	R\$ 4.045,06
31	R\$ 3.092,86	R\$ 3.402,15	R\$ 3.742,37	R\$ 3.929,48	R\$ 4.125,96
32	R\$ 3.154,72	R\$ 3.470,19	R\$ 3.817,21	R\$ 4.008,07	R\$ 4.208,48
33	R\$ 3.217,82	R\$ 3.539,60	R\$ 3.893,56	R\$ 4.088,23	R\$ 4.292,65
34	R\$ 3.282,17	R\$ 3.610,39	R\$ 3.971,43	R\$ 4.170,00	R\$ 4.378,50
35	R\$ 3.347,82	R\$ 3.682,60	R\$ 4.050,86	R\$ 4.253,40	R\$ 4.466,07
36	R\$ 3.414,77	R\$ 3.756,25	R\$ 4.131,87	R\$ 4.338,47	R\$ 4.555,39
37	R\$ 3.483,07	R\$ 3.831,37	R\$ 4.214,51	R\$ 4.425,24	R\$ 4.646,50
38	R\$ 3.552,73	R\$ 3.908,00	R\$ 4.298,80	R\$ 4.513,74	R\$ 4.739,43
39	R\$ 3.623,78	R\$ 3.986,16	R\$ 4.384,78	R\$ 4.604,02	R\$ 4.834,22
40	R\$ 3.696,26	R\$ 4.065,88	R\$ 4.472,47	R\$ 4.696,10	R\$ 4.930,90
41	R\$ 3.770,18	R\$ 4.147,20	R\$ 4.561,92	R\$ 4.790,02	R\$ 5.029,52
42	R\$ 3.845,59	R\$ 4.230,15	R\$ 4.653,16	R\$ 4.885,82	R\$ 5.130,11
43	R\$ 3.922,50	R\$ 4.314,75	R\$ 4.746,22	R\$ 4.983,53	R\$ 5.232,71
44	R\$ 4.000,95	R\$ 4.401,04	R\$ 4.841,15	R\$ 5.083,21	R\$ 5.337,37
45	R\$ 4.080,97	R\$ 4.489,06	R\$ 4.937,97	R\$ 5.184,87	R\$ 5.444,11
46	R\$ 4.162,59	R\$ 4.578,85	R\$ 5.036,73	R\$ 5.288,57	R\$ 5.553,00
47	R\$ 4.245,84	R\$ 4.670,42	R\$ 5.137,47	R\$ 5.394,34	R\$ 5.664,06
48	R\$ 4.330,76	R\$ 4.763,83	R\$ 5.240,21	R\$ 5.502,23	R\$ 5.777,34
49	R\$ 4.417,37	R\$ 4.859,11	R\$ 5.345,02	R\$ 5.612,27	R\$ 5.892,88
50	R\$ 4.505,72	R\$ 4.956,29	R\$ 5.451,92	R\$ 5.724,52	R\$ 6.010,74

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I					
Cargos: Assistente Administrativo, Assistente de Consultório Dentário, Cuidador e Técnico de Enfermagem.					
Salário Inicial: R\$ 2.171,30		Nível (%)	2,00		
		Carreira (%)	10,00	5,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.171,30	R\$ 2.388,43	R\$ 2.627,27	R\$ 2.758,64	R\$ 2.896,57
2	R\$ 2.214,73	R\$ 2.436,20	R\$ 2.679,82	R\$ 2.813,81	R\$ 2.954,50
3	R\$ 2.259,02	R\$ 2.484,92	R\$ 2.733,41	R\$ 2.870,09	R\$ 3.013,59
4	R\$ 2.304,20	R\$ 2.534,62	R\$ 2.788,08	R\$ 2.927,49	R\$ 3.073,86
5	R\$ 2.350,28	R\$ 2.585,31	R\$ 2.843,84	R\$ 2.986,04	R\$ 3.135,34
6	R\$ 2.397,29	R\$ 2.637,02	R\$ 2.900,72	R\$ 3.045,76	R\$ 3.198,05
7	R\$ 2.445,24	R\$ 2.689,76	R\$ 2.958,74	R\$ 3.106,67	R\$ 3.262,01
8	R\$ 2.494,14	R\$ 2.743,56	R\$ 3.017,91	R\$ 3.168,81	R\$ 3.327,25
9	R\$ 2.544,02	R\$ 2.798,43	R\$ 3.078,27	R\$ 3.232,18	R\$ 3.393,79
10	R\$ 2.594,90	R\$ 2.854,39	R\$ 3.139,83	R\$ 3.296,83	R\$ 3.461,67
11	R\$ 2.646,80	R\$ 2.911,48	R\$ 3.202,63	R\$ 3.362,76	R\$ 3.530,90
12	R\$ 2.699,74	R\$ 2.969,71	R\$ 3.266,68	R\$ 3.430,02	R\$ 3.601,52
13	R\$ 2.753,73	R\$ 3.029,11	R\$ 3.332,02	R\$ 3.498,62	R\$ 3.673,55
14	R\$ 2.808,81	R\$ 3.089,69	R\$ 3.398,66	R\$ 3.568,59	R\$ 3.747,02
15	R\$ 2.864,98	R\$ 3.151,48	R\$ 3.466,63	R\$ 3.639,96	R\$ 3.821,96
16	R\$ 2.922,28	R\$ 3.214,51	R\$ 3.535,96	R\$ 3.712,76	R\$ 3.898,40
17	R\$ 2.980,73	R\$ 3.278,80	R\$ 3.606,68	R\$ 3.787,02	R\$ 3.976,37
18	R\$ 3.040,34	R\$ 3.344,38	R\$ 3.678,82	R\$ 3.862,76	R\$ 4.055,90
19	R\$ 3.101,15	R\$ 3.411,27	R\$ 3.752,39	R\$ 3.940,01	R\$ 4.137,01
20	R\$ 3.163,17	R\$ 3.479,49	R\$ 3.827,44	R\$ 4.018,81	R\$ 4.219,75
21	R\$ 3.226,44	R\$ 3.549,08	R\$ 3.903,99	R\$ 4.099,19	R\$ 4.304,15
22	R\$ 3.290,97	R\$ 3.620,06	R\$ 3.982,07	R\$ 4.181,17	R\$ 4.390,23
23	R\$ 3.356,79	R\$ 3.692,46	R\$ 4.061,71	R\$ 4.264,80	R\$ 4.478,04
24	R\$ 3.423,92	R\$ 3.766,31	R\$ 4.142,94	R\$ 4.350,09	R\$ 4.567,60
25	R\$ 3.492,40	R\$ 3.841,64	R\$ 4.225,80	R\$ 4.437,09	R\$ 4.658,95
26	R\$ 3.562,25	R\$ 3.918,47	R\$ 4.310,32	R\$ 4.525,84	R\$ 4.752,13
27	R\$ 3.633,49	R\$ 3.996,84	R\$ 4.396,53	R\$ 4.616,35	R\$ 4.847,17
28	R\$ 3.706,16	R\$ 4.076,78	R\$ 4.484,46	R\$ 4.708,68	R\$ 4.944,11
29	R\$ 3.780,29	R\$ 4.158,31	R\$ 4.574,15	R\$ 4.802,85	R\$ 5.043,00
30	R\$ 3.855,89	R\$ 4.241,48	R\$ 4.665,63	R\$ 4.898,91	R\$ 5.143,86
31	R\$ 3.933,01	R\$ 4.326,31	R\$ 4.758,94	R\$ 4.996,89	R\$ 5.246,73
32	R\$ 4.011,67	R\$ 4.412,84	R\$ 4.854,12	R\$ 5.096,83	R\$ 5.351,67
33	R\$ 4.091,90	R\$ 4.501,09	R\$ 4.951,20	R\$ 5.198,76	R\$ 5.458,70
34	R\$ 4.173,74	R\$ 4.591,12	R\$ 5.050,23	R\$ 5.302,74	R\$ 5.567,87
35	R\$ 4.257,22	R\$ 4.682,94	R\$ 5.151,23	R\$ 5.408,79	R\$ 5.679,23
36	R\$ 4.342,36	R\$ 4.776,60	R\$ 5.254,26	R\$ 5.516,97	R\$ 5.792,82
37	R\$ 4.429,21	R\$ 4.872,13	R\$ 5.359,34	R\$ 5.627,31	R\$ 5.908,67
38	R\$ 4.517,79	R\$ 4.969,57	R\$ 5.466,53	R\$ 5.739,85	R\$ 6.026,85
39	R\$ 4.608,15	R\$ 5.068,96	R\$ 5.575,86	R\$ 5.854,65	R\$ 6.147,38
40	R\$ 4.700,31	R\$ 5.170,34	R\$ 5.687,38	R\$ 5.971,74	R\$ 6.270,33
41	R\$ 4.794,32	R\$ 5.273,75	R\$ 5.801,12	R\$ 6.091,18	R\$ 6.395,74
42	R\$ 4.890,20	R\$ 5.379,22	R\$ 5.917,15	R\$ 6.213,00	R\$ 6.523,65
43	R\$ 4.988,01	R\$ 5.486,81	R\$ 6.035,49	R\$ 6.337,26	R\$ 6.654,13
44	R\$ 5.087,77	R\$ 5.596,54	R\$ 6.156,20	R\$ 6.464,01	R\$ 6.787,21
45	R\$ 5.189,52	R\$ 5.708,47	R\$ 6.279,32	R\$ 6.593,29	R\$ 6.922,95
46	R\$ 5.293,31	R\$ 5.822,64	R\$ 6.404,91	R\$ 6.725,15	R\$ 7.061,41
47	R\$ 5.399,18	R\$ 5.939,10	R\$ 6.533,01	R\$ 6.859,66	R\$ 7.202,64
48	R\$ 5.507,16	R\$ 6.057,88	R\$ 6.663,67	R\$ 6.996,85	R\$ 7.346,69
49	R\$ 5.617,31	R\$ 6.179,04	R\$ 6.796,94	R\$ 7.136,79	R\$ 7.493,63
50	R\$ 5.729,65	R\$ 6.302,62	R\$ 6.932,88	R\$ 7.279,52	R\$ 7.643,50

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA II					
Cargos: Desenhista, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura, Fiscal Sanitário e Fiscal de Tributos.					
Salário Inicial: R\$ 2.336,69		Nível (%)	2,00		
		Carreira (%)	10,00	5,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.336,69	R\$ 2.570,36	R\$ 2.827,39	R\$ 2.968,76	R\$ 3.117,20
2	R\$ 2.383,42	R\$ 2.621,77	R\$ 2.883,94	R\$ 3.028,14	R\$ 3.179,55
3	R\$ 2.431,09	R\$ 2.674,20	R\$ 2.941,62	R\$ 3.088,70	R\$ 3.243,14
4	R\$ 2.479,71	R\$ 2.727,69	R\$ 3.000,45	R\$ 3.150,48	R\$ 3.308,00
5	R\$ 2.529,31	R\$ 2.782,24	R\$ 3.060,46	R\$ 3.213,49	R\$ 3.374,16
6	R\$ 2.579,89	R\$ 2.837,88	R\$ 3.121,67	R\$ 3.277,76	R\$ 3.441,64
7	R\$ 2.631,49	R\$ 2.894,64	R\$ 3.184,11	R\$ 3.343,31	R\$ 3.510,48
8	R\$ 2.684,12	R\$ 2.952,53	R\$ 3.247,79	R\$ 3.410,18	R\$ 3.580,69
9	R\$ 2.737,80	R\$ 3.011,59	R\$ 3.312,74	R\$ 3.478,38	R\$ 3.652,30
10	R\$ 2.792,56	R\$ 3.071,82	R\$ 3.379,00	R\$ 3.547,95	R\$ 3.725,35
11	R\$ 2.848,41	R\$ 3.133,25	R\$ 3.446,58	R\$ 3.618,91	R\$ 3.799,85
12	R\$ 2.905,38	R\$ 3.195,92	R\$ 3.515,51	R\$ 3.691,29	R\$ 3.875,85
13	R\$ 2.963,49	R\$ 3.259,84	R\$ 3.585,82	R\$ 3.765,11	R\$ 3.953,37
14	R\$ 3.022,76	R\$ 3.325,03	R\$ 3.657,54	R\$ 3.840,41	R\$ 4.032,43
15	R\$ 3.083,21	R\$ 3.391,53	R\$ 3.730,69	R\$ 3.917,22	R\$ 4.113,08
16	R\$ 3.144,88	R\$ 3.459,36	R\$ 3.805,30	R\$ 3.995,57	R\$ 4.195,34
17	R\$ 3.207,77	R\$ 3.528,55	R\$ 3.881,41	R\$ 4.075,48	R\$ 4.279,25
18	R\$ 3.271,93	R\$ 3.599,12	R\$ 3.959,04	R\$ 4.156,99	R\$ 4.364,84
19	R\$ 3.337,37	R\$ 3.671,11	R\$ 4.038,22	R\$ 4.240,13	R\$ 4.452,13
20	R\$ 3.404,12	R\$ 3.744,53	R\$ 4.118,98	R\$ 4.324,93	R\$ 4.541,18
21	R\$ 3.472,20	R\$ 3.819,42	R\$ 4.201,36	R\$ 4.411,43	R\$ 4.632,00
22	R\$ 3.541,64	R\$ 3.895,81	R\$ 4.285,39	R\$ 4.499,66	R\$ 4.724,64
23	R\$ 3.612,48	R\$ 3.973,72	R\$ 4.371,10	R\$ 4.589,65	R\$ 4.819,13
24	R\$ 3.684,72	R\$ 4.053,20	R\$ 4.458,52	R\$ 4.681,44	R\$ 4.915,51
25	R\$ 3.758,42	R\$ 4.134,26	R\$ 4.547,69	R\$ 4.775,07	R\$ 5.013,83
26	R\$ 3.833,59	R\$ 4.216,95	R\$ 4.638,64	R\$ 4.870,57	R\$ 5.114,10
27	R\$ 3.910,26	R\$ 4.301,29	R\$ 4.731,41	R\$ 4.967,98	R\$ 5.216,38
28	R\$ 3.988,46	R\$ 4.387,31	R\$ 4.826,04	R\$ 5.067,34	R\$ 5.320,71
29	R\$ 4.068,23	R\$ 4.475,06	R\$ 4.922,56	R\$ 5.168,69	R\$ 5.427,13
30	R\$ 4.149,60	R\$ 4.564,56	R\$ 5.021,01	R\$ 5.272,06	R\$ 5.535,67
31	R\$ 4.232,59	R\$ 4.655,85	R\$ 5.121,43	R\$ 5.377,51	R\$ 5.646,38
32	R\$ 4.317,24	R\$ 4.748,97	R\$ 5.223,86	R\$ 5.485,06	R\$ 5.759,31
33	R\$ 4.403,59	R\$ 4.843,95	R\$ 5.328,34	R\$ 5.594,76	R\$ 5.874,50
34	R\$ 4.491,66	R\$ 4.940,82	R\$ 5.434,91	R\$ 5.706,65	R\$ 5.991,99
35	R\$ 4.581,49	R\$ 5.039,64	R\$ 5.543,61	R\$ 5.820,79	R\$ 6.111,82
36	R\$ 4.673,12	R\$ 5.140,43	R\$ 5.654,48	R\$ 5.937,20	R\$ 6.234,06
37	R\$ 4.766,58	R\$ 5.243,24	R\$ 5.767,57	R\$ 6.055,95	R\$ 6.358,74
38	R\$ 4.861,92	R\$ 5.348,11	R\$ 5.882,92	R\$ 6.177,06	R\$ 6.485,92
39	R\$ 4.959,15	R\$ 5.455,07	R\$ 6.000,58	R\$ 6.300,61	R\$ 6.615,64
40	R\$ 5.058,34	R\$ 5.564,17	R\$ 6.120,59	R\$ 6.426,62	R\$ 6.747,95
41	R\$ 5.159,50	R\$ 5.675,45	R\$ 6.243,00	R\$ 6.555,15	R\$ 6.882,91
42	R\$ 5.262,69	R\$ 5.788,96	R\$ 6.367,86	R\$ 6.686,25	R\$ 7.020,57
43	R\$ 5.367,95	R\$ 5.904,74	R\$ 6.495,22	R\$ 6.819,98	R\$ 7.160,98
44	R\$ 5.475,31	R\$ 6.022,84	R\$ 6.625,12	R\$ 6.956,38	R\$ 7.304,20
45	R\$ 5.584,81	R\$ 6.143,29	R\$ 6.757,62	R\$ 7.095,51	R\$ 7.450,28
46	R\$ 5.696,51	R\$ 6.266,16	R\$ 6.892,78	R\$ 7.237,42	R\$ 7.599,29
47	R\$ 5.810,44	R\$ 6.391,48	R\$ 7.030,63	R\$ 7.382,16	R\$ 7.751,27
48	R\$ 5.926,65	R\$ 6.519,31	R\$ 7.171,24	R\$ 7.529,81	R\$ 7.906,30
49	R\$ 6.045,18	R\$ 6.649,70	R\$ 7.314,67	R\$ 7.680,40	R\$ 8.064,42
50	R\$ 6.166,09	R\$ 6.782,69	R\$ 7.460,96	R\$ 7.834,01	R\$ 8.225,71

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA III					
Cargos: Facilitador de Oficinas, Orientador Social, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico de Segurança no Trabalho, Técnico de Som e Iluminação e Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Higiene Dental e Técnico de Informática					
Salário Inicial: R\$ 2.550,08		Nível (%)		2,00	
		Carreira (%)		10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.550,08	R\$ 2.805,09	R\$ 3.085,60	R\$ 3.239,88	R\$ 3.401,87
2	R\$ 2.601,08	R\$ 2.861,19	R\$ 3.147,31	R\$ 3.304,67	R\$ 3.469,91
3	R\$ 2.653,10	R\$ 2.918,41	R\$ 3.210,25	R\$ 3.370,77	R\$ 3.539,31
4	R\$ 2.706,17	R\$ 2.976,78	R\$ 3.274,46	R\$ 3.438,18	R\$ 3.610,09
5	R\$ 2.760,29	R\$ 3.036,32	R\$ 3.339,95	R\$ 3.506,95	R\$ 3.682,29
6	R\$ 2.815,49	R\$ 3.097,04	R\$ 3.406,75	R\$ 3.577,09	R\$ 3.755,94
7	R\$ 2.871,80	R\$ 3.158,98	R\$ 3.474,88	R\$ 3.648,63	R\$ 3.831,06
8	R\$ 2.929,24	R\$ 3.222,16	R\$ 3.544,38	R\$ 3.721,60	R\$ 3.907,68
9	R\$ 2.987,83	R\$ 3.286,61	R\$ 3.615,27	R\$ 3.796,03	R\$ 3.985,83
10	R\$ 3.047,58	R\$ 3.352,34	R\$ 3.687,57	R\$ 3.871,95	R\$ 4.065,55
11	R\$ 3.108,53	R\$ 3.419,39	R\$ 3.761,33	R\$ 3.949,39	R\$ 4.146,86
12	R\$ 3.170,70	R\$ 3.487,77	R\$ 3.836,55	R\$ 4.028,38	R\$ 4.229,80
13	R\$ 3.234,12	R\$ 3.557,53	R\$ 3.913,28	R\$ 4.108,95	R\$ 4.314,39
14	R\$ 3.298,80	R\$ 3.628,68	R\$ 3.991,55	R\$ 4.191,13	R\$ 4.400,68
15	R\$ 3.364,78	R\$ 3.701,25	R\$ 4.071,38	R\$ 4.274,95	R\$ 4.488,70
16	R\$ 3.432,07	R\$ 3.775,28	R\$ 4.152,81	R\$ 4.360,45	R\$ 4.578,47
17	R\$ 3.500,71	R\$ 3.850,78	R\$ 4.235,86	R\$ 4.447,66	R\$ 4.670,04
18	R\$ 3.570,73	R\$ 3.927,80	R\$ 4.320,58	R\$ 4.536,61	R\$ 4.763,44
19	R\$ 3.642,14	R\$ 4.006,36	R\$ 4.406,99	R\$ 4.627,34	R\$ 4.858,71
20	R\$ 3.714,99	R\$ 4.086,48	R\$ 4.495,13	R\$ 4.719,89	R\$ 4.955,88
21	R\$ 3.789,28	R\$ 4.168,21	R\$ 4.585,03	R\$ 4.814,29	R\$ 5.055,00
22	R\$ 3.865,07	R\$ 4.251,58	R\$ 4.676,74	R\$ 4.910,57	R\$ 5.156,10
23	R\$ 3.942,37	R\$ 4.336,61	R\$ 4.770,27	R\$ 5.008,78	R\$ 5.259,22
24	R\$ 4.021,22	R\$ 4.423,34	R\$ 4.865,68	R\$ 5.108,96	R\$ 5.364,41
25	R\$ 4.101,64	R\$ 4.511,81	R\$ 4.962,99	R\$ 5.211,14	R\$ 5.471,70
26	R\$ 4.183,68	R\$ 4.602,04	R\$ 5.062,25	R\$ 5.315,36	R\$ 5.581,13
27	R\$ 4.267,35	R\$ 4.694,09	R\$ 5.163,49	R\$ 5.421,67	R\$ 5.692,75
28	R\$ 4.352,70	R\$ 4.787,97	R\$ 5.266,76	R\$ 5.530,10	R\$ 5.806,61
29	R\$ 4.439,75	R\$ 4.883,73	R\$ 5.372,10	R\$ 5.640,70	R\$ 5.922,74
30	R\$ 4.528,55	R\$ 4.981,40	R\$ 5.479,54	R\$ 5.753,52	R\$ 6.041,19
31	R\$ 4.619,12	R\$ 5.081,03	R\$ 5.589,13	R\$ 5.868,59	R\$ 6.162,02
32	R\$ 4.711,50	R\$ 5.182,65	R\$ 5.700,91	R\$ 5.985,96	R\$ 6.285,26
33	R\$ 4.805,73	R\$ 5.286,30	R\$ 5.814,93	R\$ 6.105,68	R\$ 6.410,96
34	R\$ 4.901,84	R\$ 5.392,03	R\$ 5.931,23	R\$ 6.227,79	R\$ 6.539,18
35	R\$ 4.999,88	R\$ 5.499,87	R\$ 6.049,86	R\$ 6.352,35	R\$ 6.669,97
36	R\$ 5.099,88	R\$ 5.609,87	R\$ 6.170,85	R\$ 6.479,40	R\$ 6.803,37
37	R\$ 5.201,88	R\$ 5.722,06	R\$ 6.294,27	R\$ 6.608,98	R\$ 6.939,43
38	R\$ 5.305,91	R\$ 5.836,50	R\$ 6.420,16	R\$ 6.741,16	R\$ 7.078,22
39	R\$ 5.412,03	R\$ 5.953,23	R\$ 6.548,56	R\$ 6.875,99	R\$ 7.219,79
40	R\$ 5.520,27	R\$ 6.072,30	R\$ 6.679,53	R\$ 7.013,51	R\$ 7.364,18
41	R\$ 5.630,68	R\$ 6.193,75	R\$ 6.813,12	R\$ 7.153,78	R\$ 7.511,46
42	R\$ 5.743,29	R\$ 6.317,62	R\$ 6.949,38	R\$ 7.296,85	R\$ 7.661,69
43	R\$ 5.858,16	R\$ 6.443,97	R\$ 7.088,37	R\$ 7.442,79	R\$ 7.814,93
44	R\$ 5.975,32	R\$ 6.572,85	R\$ 7.230,14	R\$ 7.591,64	R\$ 7.971,23
45	R\$ 6.094,83	R\$ 6.704,31	R\$ 7.374,74	R\$ 7.743,48	R\$ 8.130,65
46	R\$ 6.216,72	R\$ 6.838,40	R\$ 7.522,24	R\$ 7.898,35	R\$ 8.293,26
47	R\$ 6.341,06	R\$ 6.975,16	R\$ 7.672,68	R\$ 8.056,31	R\$ 8.459,13
48	R\$ 6.467,88	R\$ 7.114,67	R\$ 7.826,13	R\$ 8.217,44	R\$ 8.628,31
49	R\$ 6.597,24	R\$ 7.256,96	R\$ 7.982,66	R\$ 8.381,79	R\$ 8.800,88
50	R\$ 6.729,18	R\$ 7.402,10	R\$ 8.142,31	R\$ 8.549,42	R\$ 8.976,90

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA IV					
Cargo: Técnico em Radiologia.					
Salário Inicial: R\$ 2.336,69		Nível (%)		2,00	
		Carreira (%)		10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.336,69	R\$ 2.570,36	R\$ 2.827,39	R\$ 2.968,76	R\$ 3.117,20
2	R\$ 2.383,42	R\$ 2.621,77	R\$ 2.883,94	R\$ 3.028,14	R\$ 3.179,55
3	R\$ 2.431,09	R\$ 2.674,20	R\$ 2.941,62	R\$ 3.088,70	R\$ 3.243,14
4	R\$ 2.479,71	R\$ 2.727,69	R\$ 3.000,45	R\$ 3.150,48	R\$ 3.308,00
5	R\$ 2.529,31	R\$ 2.782,24	R\$ 3.060,46	R\$ 3.213,49	R\$ 3.374,16
6	R\$ 2.579,89	R\$ 2.837,88	R\$ 3.121,67	R\$ 3.277,76	R\$ 3.441,64
7	R\$ 2.631,49	R\$ 2.894,64	R\$ 3.184,11	R\$ 3.343,31	R\$ 3.510,48
8	R\$ 2.684,12	R\$ 2.952,53	R\$ 3.247,79	R\$ 3.410,18	R\$ 3.580,69
9	R\$ 2.737,80	R\$ 3.011,59	R\$ 3.312,74	R\$ 3.478,38	R\$ 3.652,30
10	R\$ 2.792,56	R\$ 3.071,82	R\$ 3.379,00	R\$ 3.547,95	R\$ 3.725,35
11	R\$ 2.848,41	R\$ 3.133,25	R\$ 3.446,58	R\$ 3.618,91	R\$ 3.799,85
12	R\$ 2.905,38	R\$ 3.195,92	R\$ 3.515,51	R\$ 3.691,29	R\$ 3.875,85
13	R\$ 2.963,49	R\$ 3.259,84	R\$ 3.585,82	R\$ 3.765,11	R\$ 3.953,37
14	R\$ 3.022,76	R\$ 3.325,03	R\$ 3.657,54	R\$ 3.840,41	R\$ 4.032,43
15	R\$ 3.083,21	R\$ 3.391,53	R\$ 3.730,69	R\$ 3.917,22	R\$ 4.113,08
16	R\$ 3.144,88	R\$ 3.459,36	R\$ 3.805,30	R\$ 3.995,57	R\$ 4.195,34
17	R\$ 3.207,77	R\$ 3.528,55	R\$ 3.881,41	R\$ 4.075,48	R\$ 4.279,25
18	R\$ 3.271,93	R\$ 3.599,12	R\$ 3.959,04	R\$ 4.156,99	R\$ 4.364,84
19	R\$ 3.337,37	R\$ 3.671,11	R\$ 4.038,22	R\$ 4.240,13	R\$ 4.452,13
20	R\$ 3.404,12	R\$ 3.744,53	R\$ 4.118,98	R\$ 4.324,93	R\$ 4.541,18
21	R\$ 3.472,20	R\$ 3.819,42	R\$ 4.201,36	R\$ 4.411,43	R\$ 4.632,00
22	R\$ 3.541,64	R\$ 3.895,81	R\$ 4.285,39	R\$ 4.499,66	R\$ 4.724,64
23	R\$ 3.612,48	R\$ 3.973,72	R\$ 4.371,10	R\$ 4.589,65	R\$ 4.819,13
24	R\$ 3.684,72	R\$ 4.053,20	R\$ 4.458,52	R\$ 4.681,44	R\$ 4.915,51
25	R\$ 3.758,42	R\$ 4.134,26	R\$ 4.547,69	R\$ 4.775,07	R\$ 5.013,83
26	R\$ 3.833,59	R\$ 4.216,95	R\$ 4.638,64	R\$ 4.870,57	R\$ 5.114,10
27	R\$ 3.910,26	R\$ 4.301,29	R\$ 4.731,41	R\$ 4.967,98	R\$ 5.216,38
28	R\$ 3.988,46	R\$ 4.387,31	R\$ 4.826,04	R\$ 5.067,34	R\$ 5.320,71
29	R\$ 4.068,23	R\$ 4.475,06	R\$ 4.922,56	R\$ 5.168,69	R\$ 5.427,13
30	R\$ 4.149,60	R\$ 4.564,56	R\$ 5.021,01	R\$ 5.272,06	R\$ 5.535,67
31	R\$ 4.232,59	R\$ 4.655,85	R\$ 5.121,43	R\$ 5.377,51	R\$ 5.646,38
32	R\$ 4.317,24	R\$ 4.748,97	R\$ 5.223,86	R\$ 5.485,06	R\$ 5.759,31
33	R\$ 4.403,59	R\$ 4.843,95	R\$ 5.328,34	R\$ 5.594,76	R\$ 5.874,50
34	R\$ 4.491,66	R\$ 4.940,82	R\$ 5.434,91	R\$ 5.706,65	R\$ 5.991,99
35	R\$ 4.581,49	R\$ 5.039,64	R\$ 5.543,61	R\$ 5.820,79	R\$ 6.111,82
36	R\$ 4.673,12	R\$ 5.140,43	R\$ 5.654,48	R\$ 5.937,20	R\$ 6.234,06
37	R\$ 4.766,58	R\$ 5.243,24	R\$ 5.767,57	R\$ 6.055,95	R\$ 6.358,74
38	R\$ 4.861,92	R\$ 5.348,11	R\$ 5.882,92	R\$ 6.177,06	R\$ 6.485,92
39	R\$ 4.959,15	R\$ 5.455,07	R\$ 6.000,58	R\$ 6.300,61	R\$ 6.615,64
40	R\$ 5.058,34	R\$ 5.564,17	R\$ 6.120,59	R\$ 6.426,62	R\$ 6.747,95
41	R\$ 5.159,50	R\$ 5.675,45	R\$ 6.243,00	R\$ 6.555,15	R\$ 6.882,91
42	R\$ 5.262,69	R\$ 5.788,96	R\$ 6.367,86	R\$ 6.686,25	R\$ 7.020,57
43	R\$ 5.367,95	R\$ 5.904,74	R\$ 6.495,22	R\$ 6.819,98	R\$ 7.160,98
44	R\$ 5.475,31	R\$ 6.022,84	R\$ 6.625,12	R\$ 6.956,38	R\$ 7.304,20
45	R\$ 5.584,81	R\$ 6.143,29	R\$ 6.757,62	R\$ 7.095,51	R\$ 7.450,28
46	R\$ 5.696,51	R\$ 6.266,16	R\$ 6.892,78	R\$ 7.237,42	R\$ 7.599,29
47	R\$ 5.810,44	R\$ 6.391,48	R\$ 7.030,63	R\$ 7.382,16	R\$ 7.751,27
48	R\$ 5.926,65	R\$ 6.519,31	R\$ 7.171,24	R\$ 7.529,81	R\$ 7.906,30
49	R\$ 6.045,18	R\$ 6.649,70	R\$ 7.314,67	R\$ 7.680,40	R\$ 8.064,42
50	R\$ 6.166,09	R\$ 6.782,69	R\$ 7.460,96	R\$ 7.834,01	R\$ 8.225,71

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA V					
Cargo: Agente Municipal de Trânsito.					
Salário Inicial: R\$ 2.336,69		Nível (%)	2,00		
		Carreira (%)	10,00	5,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.336,69	R\$ 2.570,36	R\$ 2.827,39	R\$ 2.968,76	R\$ 3.117,20
2	R\$ 2.383,42	R\$ 2.621,77	R\$ 2.883,94	R\$ 3.028,14	R\$ 3.179,55
3	R\$ 2.431,09	R\$ 2.674,20	R\$ 2.941,62	R\$ 3.088,70	R\$ 3.243,14
4	R\$ 2.479,71	R\$ 2.727,69	R\$ 3.000,45	R\$ 3.150,48	R\$ 3.308,00
5	R\$ 2.529,31	R\$ 2.782,24	R\$ 3.060,46	R\$ 3.213,49	R\$ 3.374,16
6	R\$ 2.579,89	R\$ 2.837,88	R\$ 3.121,67	R\$ 3.277,76	R\$ 3.441,64
7	R\$ 2.631,49	R\$ 2.894,64	R\$ 3.184,11	R\$ 3.343,31	R\$ 3.510,48
8	R\$ 2.684,12	R\$ 2.952,53	R\$ 3.247,79	R\$ 3.410,18	R\$ 3.580,69
9	R\$ 2.737,80	R\$ 3.011,59	R\$ 3.312,74	R\$ 3.478,38	R\$ 3.652,30
10	R\$ 2.792,56	R\$ 3.071,82	R\$ 3.379,00	R\$ 3.547,95	R\$ 3.725,35
11	R\$ 2.848,41	R\$ 3.133,25	R\$ 3.446,58	R\$ 3.618,91	R\$ 3.799,85
12	R\$ 2.905,38	R\$ 3.195,92	R\$ 3.515,51	R\$ 3.691,29	R\$ 3.875,85
13	R\$ 2.963,49	R\$ 3.259,84	R\$ 3.585,82	R\$ 3.765,11	R\$ 3.953,37
14	R\$ 3.022,76	R\$ 3.325,03	R\$ 3.657,54	R\$ 3.840,41	R\$ 4.032,43
15	R\$ 3.083,21	R\$ 3.391,53	R\$ 3.730,69	R\$ 3.917,22	R\$ 4.113,08
16	R\$ 3.144,88	R\$ 3.459,36	R\$ 3.805,30	R\$ 3.995,57	R\$ 4.195,34
17	R\$ 3.207,77	R\$ 3.528,55	R\$ 3.881,41	R\$ 4.075,48	R\$ 4.279,25
18	R\$ 3.271,93	R\$ 3.599,12	R\$ 3.959,04	R\$ 4.156,99	R\$ 4.364,84
19	R\$ 3.337,37	R\$ 3.671,11	R\$ 4.038,22	R\$ 4.240,13	R\$ 4.452,13
20	R\$ 3.404,12	R\$ 3.744,53	R\$ 4.118,98	R\$ 4.324,93	R\$ 4.541,18
21	R\$ 3.472,20	R\$ 3.819,42	R\$ 4.201,36	R\$ 4.411,43	R\$ 4.632,00
22	R\$ 3.541,64	R\$ 3.895,81	R\$ 4.285,39	R\$ 4.499,66	R\$ 4.724,64
23	R\$ 3.612,48	R\$ 3.973,72	R\$ 4.371,10	R\$ 4.589,65	R\$ 4.819,13
24	R\$ 3.684,72	R\$ 4.053,20	R\$ 4.458,52	R\$ 4.681,44	R\$ 4.915,51
25	R\$ 3.758,42	R\$ 4.134,26	R\$ 4.547,69	R\$ 4.775,07	R\$ 5.013,83
26	R\$ 3.833,59	R\$ 4.216,95	R\$ 4.638,64	R\$ 4.870,57	R\$ 5.114,10
27	R\$ 3.910,26	R\$ 4.301,29	R\$ 4.731,41	R\$ 4.967,98	R\$ 5.216,38
28	R\$ 3.988,46	R\$ 4.387,31	R\$ 4.826,04	R\$ 5.067,34	R\$ 5.320,71
29	R\$ 4.068,23	R\$ 4.475,06	R\$ 4.922,56	R\$ 5.168,69	R\$ 5.427,13
30	R\$ 4.149,60	R\$ 4.564,56	R\$ 5.021,01	R\$ 5.272,06	R\$ 5.535,67
31	R\$ 4.232,59	R\$ 4.655,85	R\$ 5.121,43	R\$ 5.377,51	R\$ 5.646,38
32	R\$ 4.317,24	R\$ 4.748,97	R\$ 5.223,86	R\$ 5.485,06	R\$ 5.759,31
33	R\$ 4.403,59	R\$ 4.843,95	R\$ 5.328,34	R\$ 5.594,76	R\$ 5.874,50
34	R\$ 4.491,66	R\$ 4.940,82	R\$ 5.434,91	R\$ 5.706,65	R\$ 5.991,99
35	R\$ 4.581,49	R\$ 5.039,64	R\$ 5.543,61	R\$ 5.820,79	R\$ 6.111,82
36	R\$ 4.673,12	R\$ 5.140,43	R\$ 5.654,48	R\$ 5.937,20	R\$ 6.234,06
37	R\$ 4.766,58	R\$ 5.243,24	R\$ 5.767,57	R\$ 6.055,95	R\$ 6.358,74
38	R\$ 4.861,92	R\$ 5.348,11	R\$ 5.882,92	R\$ 6.177,06	R\$ 6.485,92
39	R\$ 4.959,15	R\$ 5.455,07	R\$ 6.000,58	R\$ 6.300,61	R\$ 6.615,64
40	R\$ 5.058,34	R\$ 5.564,17	R\$ 6.120,59	R\$ 6.426,62	R\$ 6.747,95
41	R\$ 5.159,50	R\$ 5.675,45	R\$ 6.243,00	R\$ 6.555,15	R\$ 6.882,91
42	R\$ 5.262,69	R\$ 5.788,96	R\$ 6.367,86	R\$ 6.686,25	R\$ 7.020,57
43	R\$ 5.367,95	R\$ 5.904,74	R\$ 6.495,22	R\$ 6.819,98	R\$ 7.160,98
44	R\$ 5.475,31	R\$ 6.022,84	R\$ 6.625,12	R\$ 6.956,38	R\$ 7.304,20
45	R\$ 5.584,81	R\$ 6.143,29	R\$ 6.757,62	R\$ 7.095,51	R\$ 7.450,28
46	R\$ 5.696,51	R\$ 6.266,16	R\$ 6.892,78	R\$ 7.237,42	R\$ 7.599,29
47	R\$ 5.810,44	R\$ 6.391,48	R\$ 7.030,63	R\$ 7.382,16	R\$ 7.751,27
48	R\$ 5.926,65	R\$ 6.519,31	R\$ 7.171,24	R\$ 7.529,81	R\$ 7.906,30
49	R\$ 6.045,18	R\$ 6.649,70	R\$ 7.314,67	R\$ 7.680,40	R\$ 8.064,42
50	R\$ 6.166,09	R\$ 6.782,69	R\$ 7.460,96	R\$ 7.834,01	R\$ 8.225,71

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL I				
Cargos: Analista de Sistemas, Analista Técnico, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário, Designer Gráfico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Profissional de Educação Física e Psicólogo.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
R\$ 3.591,45		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 3.591,45	R\$ 3.771,02	R\$ 3.959,57	R\$ 4.157,55
2	R\$ 3.663,28	R\$ 3.846,44	R\$ 4.038,77	R\$ 4.240,70
3	R\$ 3.736,54	R\$ 3.923,37	R\$ 4.119,54	R\$ 4.325,52
4	R\$ 3.811,28	R\$ 4.001,84	R\$ 4.201,93	R\$ 4.412,03
5	R\$ 3.887,50	R\$ 4.081,88	R\$ 4.285,97	R\$ 4.500,27
6	R\$ 3.965,25	R\$ 4.163,51	R\$ 4.371,69	R\$ 4.590,27
7	R\$ 4.044,56	R\$ 4.246,78	R\$ 4.459,12	R\$ 4.682,08
8	R\$ 4.125,45	R\$ 4.331,72	R\$ 4.548,31	R\$ 4.775,72
9	R\$ 4.207,96	R\$ 4.418,35	R\$ 4.639,27	R\$ 4.871,24
10	R\$ 4.292,12	R\$ 4.506,72	R\$ 4.732,06	R\$ 4.968,66
11	R\$ 4.377,96	R\$ 4.596,86	R\$ 4.826,70	R\$ 5.068,03
12	R\$ 4.465,52	R\$ 4.688,79	R\$ 4.923,23	R\$ 5.169,39
13	R\$ 4.554,83	R\$ 4.782,57	R\$ 5.021,70	R\$ 5.272,78
14	R\$ 4.645,92	R\$ 4.878,22	R\$ 5.122,13	R\$ 5.378,24
15	R\$ 4.738,84	R\$ 4.975,78	R\$ 5.224,57	R\$ 5.485,80
16	R\$ 4.833,62	R\$ 5.075,30	R\$ 5.329,06	R\$ 5.595,52
17	R\$ 4.930,29	R\$ 5.176,81	R\$ 5.435,65	R\$ 5.707,43
18	R\$ 5.028,90	R\$ 5.280,34	R\$ 5.544,36	R\$ 5.821,58
19	R\$ 5.129,47	R\$ 5.385,95	R\$ 5.655,25	R\$ 5.938,01
20	R\$ 5.232,06	R\$ 5.493,67	R\$ 5.768,35	R\$ 6.056,77
21	R\$ 5.336,71	R\$ 5.603,54	R\$ 5.883,72	R\$ 6.177,90
22	R\$ 5.443,44	R\$ 5.715,61	R\$ 6.001,39	R\$ 6.301,46
23	R\$ 5.552,31	R\$ 5.829,92	R\$ 6.121,42	R\$ 6.427,49
24	R\$ 5.663,35	R\$ 5.946,52	R\$ 6.243,85	R\$ 6.556,04
25	R\$ 5.776,62	R\$ 6.065,45	R\$ 6.368,73	R\$ 6.687,16
26	R\$ 5.892,15	R\$ 6.186,76	R\$ 6.496,10	R\$ 6.820,91
27	R\$ 6.010,00	R\$ 6.310,50	R\$ 6.626,02	R\$ 6.957,32
28	R\$ 6.130,20	R\$ 6.436,71	R\$ 6.758,54	R\$ 7.096,47
29	R\$ 6.252,80	R\$ 6.565,44	R\$ 6.893,71	R\$ 7.238,40
30	R\$ 6.377,86	R\$ 6.696,75	R\$ 7.031,59	R\$ 7.383,17
31	R\$ 6.505,41	R\$ 6.830,69	R\$ 7.172,22	R\$ 7.530,83
32	R\$ 6.635,52	R\$ 6.967,30	R\$ 7.315,66	R\$ 7.681,45
33	R\$ 6.768,23	R\$ 7.106,64	R\$ 7.461,98	R\$ 7.835,08
34	R\$ 6.903,60	R\$ 7.248,78	R\$ 7.611,22	R\$ 7.991,78
35	R\$ 7.041,67	R\$ 7.393,75	R\$ 7.763,44	R\$ 8.151,61
36	R\$ 7.182,50	R\$ 7.541,63	R\$ 7.918,71	R\$ 8.314,65
37	R\$ 7.326,15	R\$ 7.692,46	R\$ 8.077,08	R\$ 8.480,94
38	R\$ 7.472,68	R\$ 7.846,31	R\$ 8.238,63	R\$ 8.650,56
39	R\$ 7.622,13	R\$ 8.003,24	R\$ 8.403,40	R\$ 8.823,57
40	R\$ 7.774,57	R\$ 8.163,30	R\$ 8.571,47	R\$ 9.000,04
41	R\$ 7.930,06	R\$ 8.326,57	R\$ 8.742,90	R\$ 9.180,04
42	R\$ 8.088,67	R\$ 8.493,10	R\$ 8.917,75	R\$ 9.363,64
43	R\$ 8.250,44	R\$ 8.662,96	R\$ 9.096,11	R\$ 9.550,91
44	R\$ 8.415,45	R\$ 8.836,22	R\$ 9.278,03	R\$ 9.741,93
45	R\$ 8.583,76	R\$ 9.012,94	R\$ 9.463,59	R\$ 9.936,77
46	R\$ 8.755,43	R\$ 9.193,20	R\$ 9.652,86	R\$ 10.135,51
47	R\$ 8.930,54	R\$ 9.377,07	R\$ 9.845,92	R\$ 10.338,22
48	R\$ 9.109,15	R\$ 9.564,61	R\$ 10.042,84	R\$ 10.544,98
49	R\$ 9.291,33	R\$ 9.755,90	R\$ 10.243,70	R\$ 10.755,88
50	R\$ 9.477,16	R\$ 9.951,02	R\$ 10.448,57	R\$ 10.971,00

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL II				
Cargos: Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico Bioquímico e Fiscal Fazendário.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
R\$ 5.093,74		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 5.093,74	R\$ 5.348,43	R\$ 5.615,85	R\$ 5.896,64
2	R\$ 5.195,61	R\$ 5.455,40	R\$ 5.728,17	R\$ 6.014,57
3	R\$ 5.299,53	R\$ 5.564,50	R\$ 5.842,73	R\$ 6.134,87
4	R\$ 5.405,52	R\$ 5.675,79	R\$ 5.959,58	R\$ 6.257,56
5	R\$ 5.513,63	R\$ 5.789,31	R\$ 6.078,77	R\$ 6.382,71
6	R\$ 5.623,90	R\$ 5.905,10	R\$ 6.200,35	R\$ 6.510,37
7	R\$ 5.736,38	R\$ 6.023,20	R\$ 6.324,36	R\$ 6.640,58
8	R\$ 5.851,11	R\$ 6.143,66	R\$ 6.450,84	R\$ 6.773,39
9	R\$ 5.968,13	R\$ 6.266,53	R\$ 6.579,86	R\$ 6.908,85
10	R\$ 6.087,49	R\$ 6.391,87	R\$ 6.711,46	R\$ 7.047,03
11	R\$ 6.209,24	R\$ 6.519,70	R\$ 6.845,69	R\$ 7.187,97
12	R\$ 6.333,43	R\$ 6.650,10	R\$ 6.982,60	R\$ 7.331,73
13	R\$ 6.460,09	R\$ 6.783,10	R\$ 7.122,25	R\$ 7.478,37
14	R\$ 6.589,30	R\$ 6.918,76	R\$ 7.264,70	R\$ 7.627,93
15	R\$ 6.721,08	R\$ 7.057,14	R\$ 7.409,99	R\$ 7.780,49
16	R\$ 6.855,50	R\$ 7.198,28	R\$ 7.558,19	R\$ 7.936,10
17	R\$ 6.992,61	R\$ 7.342,24	R\$ 7.709,36	R\$ 8.094,82
18	R\$ 7.132,47	R\$ 7.489,09	R\$ 7.863,54	R\$ 8.256,72
19	R\$ 7.275,12	R\$ 7.638,87	R\$ 8.020,81	R\$ 8.421,86
20	R\$ 7.420,62	R\$ 7.791,65	R\$ 8.181,23	R\$ 8.590,29
21	R\$ 7.569,03	R\$ 7.947,48	R\$ 8.344,86	R\$ 8.762,10
22	R\$ 7.720,41	R\$ 8.106,43	R\$ 8.511,75	R\$ 8.937,34
23	R\$ 7.874,82	R\$ 8.268,56	R\$ 8.681,99	R\$ 9.116,09
24	R\$ 8.032,31	R\$ 8.433,93	R\$ 8.855,63	R\$ 9.298,41
25	R\$ 8.192,96	R\$ 8.602,61	R\$ 9.032,74	R\$ 9.484,38
26	R\$ 8.356,82	R\$ 8.774,66	R\$ 9.213,39	R\$ 9.674,06
27	R\$ 8.523,96	R\$ 8.950,15	R\$ 9.397,66	R\$ 9.867,55
28	R\$ 8.694,44	R\$ 9.129,16	R\$ 9.585,62	R\$ 10.064,90
29	R\$ 8.868,32	R\$ 9.311,74	R\$ 9.777,33	R\$ 10.266,19
30	R\$ 9.045,69	R\$ 9.497,98	R\$ 9.972,87	R\$ 10.471,52
31	R\$ 9.226,60	R\$ 9.687,94	R\$ 10.172,33	R\$ 10.680,95
32	R\$ 9.411,14	R\$ 9.881,69	R\$ 10.375,78	R\$ 10.894,57
33	R\$ 9.599,36	R\$ 10.079,33	R\$ 10.583,29	R\$ 11.112,46
34	R\$ 9.791,35	R\$ 10.280,91	R\$ 10.794,96	R\$ 11.334,71
35	R\$ 9.987,17	R\$ 10.486,53	R\$ 11.010,86	R\$ 11.561,40
36	R\$ 10.186,92	R\$ 10.696,26	R\$ 11.231,08	R\$ 11.792,63
37	R\$ 10.390,66	R\$ 10.910,19	R\$ 11.455,70	R\$ 12.028,48
38	R\$ 10.598,47	R\$ 11.128,39	R\$ 11.684,81	R\$ 12.269,05
39	R\$ 10.810,44	R\$ 11.350,96	R\$ 11.918,51	R\$ 12.514,43
40	R\$ 11.026,65	R\$ 11.577,98	R\$ 12.156,88	R\$ 12.764,72
41	R\$ 11.247,18	R\$ 11.809,54	R\$ 12.400,02	R\$ 13.020,02
42	R\$ 11.472,12	R\$ 12.045,73	R\$ 12.648,02	R\$ 13.280,42
43	R\$ 11.701,57	R\$ 12.286,64	R\$ 12.900,98	R\$ 13.546,03
44	R\$ 11.935,60	R\$ 12.532,38	R\$ 13.159,00	R\$ 13.816,95
45	R\$ 12.174,31	R\$ 12.783,02	R\$ 13.422,18	R\$ 14.093,28
46	R\$ 12.417,80	R\$ 13.038,69	R\$ 13.690,62	R\$ 14.375,15
47	R\$ 12.666,15	R\$ 13.299,46	R\$ 13.964,43	R\$ 14.662,65
48	R\$ 12.919,47	R\$ 13.565,45	R\$ 14.243,72	R\$ 14.955,91
49	R\$ 13.177,86	R\$ 13.836,76	R\$ 14.528,59	R\$ 15.255,02
50	R\$ 13.441,42	R\$ 14.113,49	R\$ 14.819,17	R\$ 15.560,13

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL III				
Cargos: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Florestal.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
R\$ 5.371,20		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 5.371,20	R\$ 5.639,76	R\$ 5.921,75	R\$ 6.217,84
2	R\$ 5.478,62	R\$ 5.752,56	R\$ 6.040,18	R\$ 6.342,19
3	R\$ 5.588,20	R\$ 5.867,61	R\$ 6.160,99	R\$ 6.469,04
4	R\$ 5.699,96	R\$ 5.984,96	R\$ 6.284,21	R\$ 6.598,42
5	R\$ 5.813,96	R\$ 6.104,66	R\$ 6.409,89	R\$ 6.730,39
6	R\$ 5.930,24	R\$ 6.226,75	R\$ 6.538,09	R\$ 6.864,99
7	R\$ 6.048,84	R\$ 6.351,29	R\$ 6.668,85	R\$ 7.002,29
8	R\$ 6.169,82	R\$ 6.478,31	R\$ 6.802,23	R\$ 7.142,34
9	R\$ 6.293,22	R\$ 6.607,88	R\$ 6.938,27	R\$ 7.285,19
10	R\$ 6.419,08	R\$ 6.740,04	R\$ 7.077,04	R\$ 7.430,89
11	R\$ 6.547,46	R\$ 6.874,84	R\$ 7.218,58	R\$ 7.579,51
12	R\$ 6.678,41	R\$ 7.012,33	R\$ 7.362,95	R\$ 7.731,10
13	R\$ 6.811,98	R\$ 7.152,58	R\$ 7.510,21	R\$ 7.885,72
14	R\$ 6.948,22	R\$ 7.295,63	R\$ 7.660,41	R\$ 8.043,43
15	R\$ 7.087,18	R\$ 7.441,54	R\$ 7.813,62	R\$ 8.204,30
16	R\$ 7.228,93	R\$ 7.590,37	R\$ 7.969,89	R\$ 8.368,39
17	R\$ 7.373,51	R\$ 7.742,18	R\$ 8.129,29	R\$ 8.535,76
18	R\$ 7.520,98	R\$ 7.897,03	R\$ 8.291,88	R\$ 8.706,47
19	R\$ 7.671,40	R\$ 8.054,97	R\$ 8.457,71	R\$ 8.880,60
20	R\$ 7.824,82	R\$ 8.216,07	R\$ 8.626,87	R\$ 9.058,21
21	R\$ 7.981,32	R\$ 8.380,39	R\$ 8.799,41	R\$ 9.239,38
22	R\$ 8.140,95	R\$ 8.547,99	R\$ 8.975,39	R\$ 9.424,16
23	R\$ 8.303,77	R\$ 8.718,95	R\$ 9.154,90	R\$ 9.612,65
24	R\$ 8.469,84	R\$ 8.893,33	R\$ 9.338,00	R\$ 9.804,90
25	R\$ 8.639,24	R\$ 9.071,20	R\$ 9.524,76	R\$ 10.001,00
26	R\$ 8.812,02	R\$ 9.252,62	R\$ 9.715,26	R\$ 10.201,02
27	R\$ 8.988,26	R\$ 9.437,68	R\$ 9.909,56	R\$ 10.405,04
28	R\$ 9.168,03	R\$ 9.626,43	R\$ 10.107,75	R\$ 10.613,14
29	R\$ 9.351,39	R\$ 9.818,96	R\$ 10.309,91	R\$ 10.825,40
30	R\$ 9.538,42	R\$ 10.015,34	R\$ 10.516,10	R\$ 11.041,91
31	R\$ 9.729,19	R\$ 10.215,64	R\$ 10.726,43	R\$ 11.262,75
32	R\$ 9.923,77	R\$ 10.419,96	R\$ 10.940,96	R\$ 11.488,00
33	R\$ 10.122,24	R\$ 10.628,36	R\$ 11.159,77	R\$ 11.717,76
34	R\$ 10.324,69	R\$ 10.840,92	R\$ 11.382,97	R\$ 11.952,12
35	R\$ 10.531,18	R\$ 11.057,74	R\$ 11.610,63	R\$ 12.191,16
36	R\$ 10.741,81	R\$ 11.278,90	R\$ 11.842,84	R\$ 12.434,98
37	R\$ 10.956,64	R\$ 11.504,48	R\$ 12.079,70	R\$ 12.683,68
38	R\$ 11.175,78	R\$ 11.734,56	R\$ 12.321,29	R\$ 12.937,36
39	R\$ 11.399,29	R\$ 11.969,26	R\$ 12.567,72	R\$ 13.196,10
40	R\$ 11.627,28	R\$ 12.208,64	R\$ 12.819,07	R\$ 13.460,03
41	R\$ 11.859,82	R\$ 12.452,81	R\$ 13.075,45	R\$ 13.729,23
42	R\$ 12.097,02	R\$ 12.701,87	R\$ 13.336,96	R\$ 14.003,81
43	R\$ 12.338,96	R\$ 12.955,91	R\$ 13.603,70	R\$ 14.283,89
44	R\$ 12.585,74	R\$ 13.215,03	R\$ 13.875,78	R\$ 14.569,57
45	R\$ 12.837,45	R\$ 13.479,33	R\$ 14.153,29	R\$ 14.860,96
46	R\$ 13.094,20	R\$ 13.748,91	R\$ 14.436,36	R\$ 15.158,18
47	R\$ 13.356,09	R\$ 14.023,89	R\$ 14.725,09	R\$ 15.461,34
48	R\$ 13.623,21	R\$ 14.304,37	R\$ 15.019,59	R\$ 15.770,57
49	R\$ 13.895,67	R\$ 14.590,46	R\$ 15.319,98	R\$ 16.085,98
50	R\$ 14.173,59	R\$ 14.882,27	R\$ 15.626,38	R\$ 16.407,70

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL IV				
Cargo: Contador				
Salário Inicial: R\$ 6.116,27		Nível (%)	2,00	
		Carreira (%)	5,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 6.116,27	R\$ 6.422,08	R\$ 6.743,19	R\$ 7.080,35
2	R\$ 6.238,60	R\$ 6.550,53	R\$ 6.878,05	R\$ 7.221,95
3	R\$ 6.363,37	R\$ 6.681,54	R\$ 7.015,61	R\$ 7.366,39
4	R\$ 6.490,63	R\$ 6.815,17	R\$ 7.155,92	R\$ 7.513,72
5	R\$ 6.620,45	R\$ 6.951,47	R\$ 7.299,04	R\$ 7.664,00
6	R\$ 6.752,86	R\$ 7.090,50	R\$ 7.445,02	R\$ 7.817,28
7	R\$ 6.887,91	R\$ 7.232,31	R\$ 7.593,92	R\$ 7.973,62
8	R\$ 7.025,67	R\$ 7.376,96	R\$ 7.745,80	R\$ 8.133,09
9	R\$ 7.166,19	R\$ 7.524,49	R\$ 7.900,72	R\$ 8.295,76
10	R\$ 7.309,51	R\$ 7.674,98	R\$ 8.058,73	R\$ 8.461,67
11	R\$ 7.455,70	R\$ 7.828,48	R\$ 8.219,91	R\$ 8.630,90
12	R\$ 7.604,81	R\$ 7.985,05	R\$ 8.384,31	R\$ 8.803,52
13	R\$ 7.756,91	R\$ 8.144,75	R\$ 8.551,99	R\$ 8.979,59
14	R\$ 7.912,05	R\$ 8.307,65	R\$ 8.723,03	R\$ 9.159,18
15	R\$ 8.070,29	R\$ 8.473,80	R\$ 8.897,49	R\$ 9.342,37
16	R\$ 8.231,69	R\$ 8.643,28	R\$ 9.075,44	R\$ 9.529,21
17	R\$ 8.396,33	R\$ 8.816,14	R\$ 9.256,95	R\$ 9.719,80
18	R\$ 8.564,25	R\$ 8.992,47	R\$ 9.442,09	R\$ 9.914,20
19	R\$ 8.735,54	R\$ 9.172,32	R\$ 9.630,93	R\$ 10.112,48
20	R\$ 8.910,25	R\$ 9.355,76	R\$ 9.823,55	R\$ 10.314,73
21	R\$ 9.088,46	R\$ 9.542,88	R\$ 10.020,02	R\$ 10.521,02
22	R\$ 9.270,22	R\$ 9.733,74	R\$ 10.220,42	R\$ 10.731,44
23	R\$ 9.455,63	R\$ 9.928,41	R\$ 10.424,83	R\$ 10.946,07
24	R\$ 9.644,74	R\$ 10.126,98	R\$ 10.633,33	R\$ 11.164,99
25	R\$ 9.837,64	R\$ 10.329,52	R\$ 10.845,99	R\$ 11.388,29
26	R\$ 10.034,39	R\$ 10.536,11	R\$ 11.062,91	R\$ 11.616,06
27	R\$ 10.235,08	R\$ 10.746,83	R\$ 11.284,17	R\$ 11.848,38
28	R\$ 10.439,78	R\$ 10.961,77	R\$ 11.509,86	R\$ 12.085,35
29	R\$ 10.648,57	R\$ 11.181,00	R\$ 11.740,05	R\$ 12.327,06
30	R\$ 10.861,55	R\$ 11.404,62	R\$ 11.974,85	R\$ 12.573,60
31	R\$ 11.078,78	R\$ 11.632,72	R\$ 12.214,35	R\$ 12.825,07
32	R\$ 11.300,35	R\$ 11.865,37	R\$ 12.458,64	R\$ 13.081,57
33	R\$ 11.526,36	R\$ 12.102,68	R\$ 12.707,81	R\$ 13.343,20
34	R\$ 11.756,89	R\$ 12.344,73	R\$ 12.961,97	R\$ 13.610,07
35	R\$ 11.992,02	R\$ 12.591,63	R\$ 13.221,21	R\$ 13.882,27
36	R\$ 12.231,86	R\$ 12.843,46	R\$ 13.485,63	R\$ 14.159,91
37	R\$ 12.476,50	R\$ 13.100,33	R\$ 13.755,34	R\$ 14.443,11
38	R\$ 12.726,03	R\$ 13.362,33	R\$ 14.030,45	R\$ 14.731,97
39	R\$ 12.980,55	R\$ 13.629,58	R\$ 14.311,06	R\$ 15.026,61
40	R\$ 13.240,16	R\$ 13.902,17	R\$ 14.597,28	R\$ 15.327,14
41	R\$ 13.504,97	R\$ 14.180,22	R\$ 14.889,23	R\$ 15.633,69
42	R\$ 13.775,07	R\$ 14.463,82	R\$ 15.187,01	R\$ 15.946,36
43	R\$ 14.050,57	R\$ 14.753,10	R\$ 15.490,75	R\$ 16.265,29
44	R\$ 14.331,58	R\$ 15.048,16	R\$ 15.800,57	R\$ 16.590,59
45	R\$ 14.618,21	R\$ 15.349,12	R\$ 16.116,58	R\$ 16.922,41
46	R\$ 14.910,57	R\$ 15.656,10	R\$ 16.438,91	R\$ 17.260,85
47	R\$ 15.208,79	R\$ 15.969,23	R\$ 16.767,69	R\$ 17.606,07
48	R\$ 15.512,96	R\$ 16.288,61	R\$ 17.103,04	R\$ 17.958,19
49	R\$ 15.823,22	R\$ 16.614,38	R\$ 17.445,10	R\$ 18.317,36
50	R\$ 16.139,69	R\$ 16.946,67	R\$ 17.794,00	R\$ 18.683,70

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL V				
Cargos: Médico Clínico Geral.				
Salário Inicial:		R\$ 5.149,15		Nível (%)
				2,00
				Carreira (%)
				5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 5.149,15	R\$ 5.406,61	R\$ 5.676,94	R\$ 5.960,78
2	R\$ 5.252,13	R\$ 5.514,74	R\$ 5.790,48	R\$ 6.080,00
3	R\$ 5.357,18	R\$ 5.625,03	R\$ 5.906,29	R\$ 6.201,60
4	R\$ 5.464,32	R\$ 5.737,54	R\$ 6.024,41	R\$ 6.325,63
5	R\$ 5.573,61	R\$ 5.852,29	R\$ 6.144,90	R\$ 6.452,15
6	R\$ 5.685,08	R\$ 5.969,33	R\$ 6.267,80	R\$ 6.581,19
7	R\$ 5.798,78	R\$ 6.088,72	R\$ 6.393,15	R\$ 6.712,81
8	R\$ 5.914,75	R\$ 6.210,49	R\$ 6.521,02	R\$ 6.847,07
9	R\$ 6.033,05	R\$ 6.334,70	R\$ 6.651,44	R\$ 6.984,01
10	R\$ 6.153,71	R\$ 6.461,40	R\$ 6.784,47	R\$ 7.123,69
11	R\$ 6.276,79	R\$ 6.590,62	R\$ 6.920,16	R\$ 7.266,16
12	R\$ 6.402,32	R\$ 6.722,44	R\$ 7.058,56	R\$ 7.411,49
13	R\$ 6.530,37	R\$ 6.856,89	R\$ 7.199,73	R\$ 7.559,72
14	R\$ 6.660,97	R\$ 6.994,02	R\$ 7.343,72	R\$ 7.710,91
15	R\$ 6.794,19	R\$ 7.133,90	R\$ 7.490,60	R\$ 7.865,13
16	R\$ 6.930,08	R\$ 7.276,58	R\$ 7.640,41	R\$ 8.022,43
17	R\$ 7.068,68	R\$ 7.422,11	R\$ 7.793,22	R\$ 8.182,88
18	R\$ 7.210,05	R\$ 7.570,56	R\$ 7.949,08	R\$ 8.346,54
19	R\$ 7.354,25	R\$ 7.721,97	R\$ 8.108,07	R\$ 8.513,47
20	R\$ 7.501,34	R\$ 7.876,41	R\$ 8.270,23	R\$ 8.683,74
21	R\$ 7.651,37	R\$ 8.033,93	R\$ 8.435,63	R\$ 8.857,41
22	R\$ 7.804,39	R\$ 8.194,61	R\$ 8.604,34	R\$ 9.034,56
23	R\$ 7.960,48	R\$ 8.358,51	R\$ 8.776,43	R\$ 9.215,25
24	R\$ 8.119,69	R\$ 8.525,68	R\$ 8.951,96	R\$ 9.399,56
25	R\$ 8.282,08	R\$ 8.696,19	R\$ 9.131,00	R\$ 9.587,55
26	R\$ 8.447,73	R\$ 8.870,11	R\$ 9.313,62	R\$ 9.779,30
27	R\$ 8.616,68	R\$ 9.047,51	R\$ 9.499,89	R\$ 9.974,89
28	R\$ 8.789,01	R\$ 9.228,47	R\$ 9.689,89	R\$ 10.174,38
29	R\$ 8.964,79	R\$ 9.413,03	R\$ 9.883,69	R\$ 10.377,87
30	R\$ 9.144,09	R\$ 9.601,30	R\$ 10.081,36	R\$ 10.585,43
31	R\$ 9.326,97	R\$ 9.793,32	R\$ 10.282,99	R\$ 10.797,14
32	R\$ 9.513,51	R\$ 9.989,19	R\$ 10.488,65	R\$ 11.013,08
33	R\$ 9.703,78	R\$ 10.188,97	R\$ 10.698,42	R\$ 11.233,34
34	R\$ 9.897,86	R\$ 10.392,75	R\$ 10.912,39	R\$ 11.458,01
35	R\$ 10.095,81	R\$ 10.600,61	R\$ 11.130,64	R\$ 11.687,17
36	R\$ 10.297,73	R\$ 10.812,62	R\$ 11.353,25	R\$ 11.920,91
37	R\$ 10.503,69	R\$ 11.028,87	R\$ 11.580,31	R\$ 12.159,33
38	R\$ 10.713,76	R\$ 11.249,45	R\$ 11.811,92	R\$ 12.402,52
39	R\$ 10.928,03	R\$ 11.474,44	R\$ 12.048,16	R\$ 12.650,57
40	R\$ 11.146,60	R\$ 11.703,93	R\$ 12.289,12	R\$ 12.903,58
41	R\$ 11.369,53	R\$ 11.938,00	R\$ 12.534,90	R\$ 13.161,65
42	R\$ 11.596,92	R\$ 12.176,76	R\$ 12.785,60	R\$ 13.424,88
43	R\$ 11.828,86	R\$ 12.420,30	R\$ 13.041,31	R\$ 13.693,38
44	R\$ 12.065,43	R\$ 12.668,71	R\$ 13.302,14	R\$ 13.967,25
45	R\$ 12.306,74	R\$ 12.922,08	R\$ 13.568,18	R\$ 14.246,59
46	R\$ 12.552,88	R\$ 13.180,52	R\$ 13.839,55	R\$ 14.531,52
47	R\$ 12.803,93	R\$ 13.444,13	R\$ 14.116,34	R\$ 14.822,15
48	R\$ 13.060,01	R\$ 13.713,01	R\$ 14.398,66	R\$ 15.118,60
49	R\$ 13.321,21	R\$ 13.987,27	R\$ 14.686,64	R\$ 15.420,97
50	R\$ 13.587,64	R\$ 14.267,02	R\$ 14.980,37	R\$ 15.729,39

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL VI				
Cargo: Cirurgião Dentista				
Salário Inicial: R\$ 5.061,15		Nível (%)	2,00	
		Carreira (%)	5,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 5.061,15	R\$ 5.314,21	R\$ 5.579,92	R\$ 5.858,91
2	R\$ 5.162,37	R\$ 5.420,49	R\$ 5.691,52	R\$ 5.976,09
3	R\$ 5.265,62	R\$ 5.528,90	R\$ 5.805,35	R\$ 6.095,61
4	R\$ 5.370,93	R\$ 5.639,48	R\$ 5.921,45	R\$ 6.217,53
5	R\$ 5.478,35	R\$ 5.752,27	R\$ 6.039,88	R\$ 6.341,88
6	R\$ 5.587,92	R\$ 5.867,31	R\$ 6.160,68	R\$ 6.468,71
7	R\$ 5.699,68	R\$ 5.984,66	R\$ 6.283,89	R\$ 6.598,09
8	R\$ 5.813,67	R\$ 6.104,35	R\$ 6.409,57	R\$ 6.730,05
9	R\$ 5.929,94	R\$ 6.226,44	R\$ 6.537,76	R\$ 6.864,65
10	R\$ 6.048,54	R\$ 6.350,97	R\$ 6.668,52	R\$ 7.001,94
11	R\$ 6.169,51	R\$ 6.477,99	R\$ 6.801,89	R\$ 7.141,98
12	R\$ 6.292,90	R\$ 6.607,55	R\$ 6.937,93	R\$ 7.284,82
13	R\$ 6.418,76	R\$ 6.739,70	R\$ 7.076,69	R\$ 7.430,52
14	R\$ 6.547,14	R\$ 6.874,49	R\$ 7.218,22	R\$ 7.579,13
15	R\$ 6.678,08	R\$ 7.011,98	R\$ 7.362,58	R\$ 7.730,71
16	R\$ 6.811,64	R\$ 7.152,22	R\$ 7.509,83	R\$ 7.885,33
17	R\$ 6.947,87	R\$ 7.295,27	R\$ 7.660,03	R\$ 8.043,03
18	R\$ 7.086,83	R\$ 7.441,17	R\$ 7.813,23	R\$ 8.203,89
19	R\$ 7.228,57	R\$ 7.590,00	R\$ 7.969,50	R\$ 8.367,97
20	R\$ 7.373,14	R\$ 7.741,80	R\$ 8.128,89	R\$ 8.535,33
21	R\$ 7.520,60	R\$ 7.896,63	R\$ 8.291,46	R\$ 8.706,04
22	R\$ 7.671,01	R\$ 8.054,57	R\$ 8.457,29	R\$ 8.880,16
23	R\$ 7.824,44	R\$ 8.215,66	R\$ 8.626,44	R\$ 9.057,76
24	R\$ 7.980,92	R\$ 8.379,97	R\$ 8.798,97	R\$ 9.238,92
25	R\$ 8.140,54	R\$ 8.547,57	R\$ 8.974,95	R\$ 9.423,70
26	R\$ 8.303,35	R\$ 8.718,52	R\$ 9.154,45	R\$ 9.612,17
27	R\$ 8.469,42	R\$ 8.892,89	R\$ 9.337,54	R\$ 9.804,41
28	R\$ 8.638,81	R\$ 9.070,75	R\$ 9.524,29	R\$ 10.000,50
29	R\$ 8.811,58	R\$ 9.252,16	R\$ 9.714,77	R\$ 10.200,51
30	R\$ 8.987,82	R\$ 9.437,21	R\$ 9.909,07	R\$ 10.404,52
31	R\$ 9.167,57	R\$ 9.625,95	R\$ 10.107,25	R\$ 10.612,61
32	R\$ 9.350,92	R\$ 9.818,47	R\$ 10.309,39	R\$ 10.824,86
33	R\$ 9.537,94	R\$ 10.014,84	R\$ 10.515,58	R\$ 11.041,36
34	R\$ 9.728,70	R\$ 10.215,14	R\$ 10.725,89	R\$ 11.262,19
35	R\$ 9.923,28	R\$ 10.419,44	R\$ 10.940,41	R\$ 11.487,43
36	R\$ 10.121,74	R\$ 10.627,83	R\$ 11.159,22	R\$ 11.717,18
37	R\$ 10.324,18	R\$ 10.840,38	R\$ 11.382,40	R\$ 11.951,52
38	R\$ 10.530,66	R\$ 11.057,19	R\$ 11.610,05	R\$ 12.190,55
39	R\$ 10.741,27	R\$ 11.278,34	R\$ 11.842,25	R\$ 12.434,37
40	R\$ 10.956,10	R\$ 11.503,90	R\$ 12.079,10	R\$ 12.683,05
41	R\$ 11.175,22	R\$ 11.733,98	R\$ 12.320,68	R\$ 12.936,71
42	R\$ 11.398,72	R\$ 11.968,66	R\$ 12.567,09	R\$ 13.195,45
43	R\$ 11.626,70	R\$ 12.208,03	R\$ 12.818,44	R\$ 13.459,36
44	R\$ 11.859,23	R\$ 12.452,19	R\$ 13.074,80	R\$ 13.728,54
45	R\$ 12.096,42	R\$ 12.701,24	R\$ 13.336,30	R\$ 14.003,12
46	R\$ 12.338,35	R\$ 12.955,26	R\$ 13.603,03	R\$ 14.283,18
47	R\$ 12.585,11	R\$ 13.214,37	R\$ 13.875,09	R\$ 14.568,84
48	R\$ 12.836,81	R\$ 13.478,66	R\$ 14.152,59	R\$ 14.860,22
49	R\$ 13.093,55	R\$ 13.748,23	R\$ 14.435,64	R\$ 15.157,42
50	R\$ 13.355,42	R\$ 14.023,19	R\$ 14.724,35	R\$ 15.460,57

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL VIII				
Cargo: Advogado e Procurador Jurídico.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
RS 10.225,45		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 10.225,45	R\$ 10.736,72	R\$ 11.273,56	R\$ 11.837,24
2	R\$ 10.429,96	R\$ 10.951,46	R\$ 11.499,03	R\$ 12.073,98
3	R\$ 10.638,56	R\$ 11.170,49	R\$ 11.729,01	R\$ 12.315,46
4	R\$ 10.851,33	R\$ 11.393,90	R\$ 11.963,59	R\$ 12.561,77
5	R\$ 11.068,36	R\$ 11.621,77	R\$ 12.202,86	R\$ 12.813,01
6	R\$ 11.289,72	R\$ 11.854,21	R\$ 12.446,92	R\$ 13.069,27
7	R\$ 11.515,52	R\$ 12.091,29	R\$ 12.695,86	R\$ 13.330,65
8	R\$ 11.745,83	R\$ 12.333,12	R\$ 12.949,78	R\$ 13.597,26
9	R\$ 11.980,74	R\$ 12.579,78	R\$ 13.208,77	R\$ 13.869,21
10	R\$ 12.220,36	R\$ 12.831,38	R\$ 13.472,95	R\$ 14.146,59
11	R\$ 12.464,77	R\$ 13.088,00	R\$ 13.742,41	R\$ 14.429,53
12	R\$ 12.714,06	R\$ 13.349,76	R\$ 14.017,25	R\$ 14.718,12
13	R\$ 12.968,34	R\$ 13.616,76	R\$ 14.297,60	R\$ 15.012,48
14	R\$ 13.227,71	R\$ 13.889,10	R\$ 14.583,55	R\$ 15.312,73
15	R\$ 13.492,26	R\$ 14.166,88	R\$ 14.875,22	R\$ 15.618,98
16	R\$ 13.762,11	R\$ 14.450,21	R\$ 15.172,73	R\$ 15.931,36
17	R\$ 14.037,35	R\$ 14.739,22	R\$ 15.476,18	R\$ 16.249,99
18	R\$ 14.318,10	R\$ 15.034,00	R\$ 15.785,70	R\$ 16.574,99
19	R\$ 14.604,46	R\$ 15.334,68	R\$ 16.101,42	R\$ 16.906,49
20	R\$ 14.896,55	R\$ 15.641,38	R\$ 16.423,45	R\$ 17.244,62
21	R\$ 15.194,48	R\$ 15.954,20	R\$ 16.751,92	R\$ 17.589,51
22	R\$ 15.498,37	R\$ 16.273,29	R\$ 17.086,95	R\$ 17.941,30
23	R\$ 15.808,34	R\$ 16.598,75	R\$ 17.428,69	R\$ 18.300,13
24	R\$ 16.124,50	R\$ 16.930,73	R\$ 17.777,27	R\$ 18.666,13
25	R\$ 16.446,99	R\$ 17.269,34	R\$ 18.132,81	R\$ 19.039,45
26	R\$ 16.775,93	R\$ 17.614,73	R\$ 18.495,47	R\$ 19.420,24
27	R\$ 17.111,45	R\$ 17.967,03	R\$ 18.865,38	R\$ 19.808,65
28	R\$ 17.453,68	R\$ 18.326,37	R\$ 19.242,68	R\$ 20.204,82
29	R\$ 17.802,76	R\$ 18.692,89	R\$ 19.627,54	R\$ 20.608,92
30	R\$ 18.158,81	R\$ 19.066,75	R\$ 20.020,09	R\$ 21.021,09
31	R\$ 18.521,99	R\$ 19.448,09	R\$ 20.420,49	R\$ 21.441,52
32	R\$ 18.892,43	R\$ 19.837,05	R\$ 20.828,90	R\$ 21.870,35
33	R\$ 19.270,28	R\$ 20.233,79	R\$ 21.245,48	R\$ 22.307,75
34	R\$ 19.655,68	R\$ 20.638,47	R\$ 21.670,39	R\$ 22.753,91
35	R\$ 20.048,79	R\$ 21.051,23	R\$ 22.103,80	R\$ 23.208,99
36	R\$ 20.449,77	R\$ 21.472,26	R\$ 22.545,87	R\$ 23.673,17
37	R\$ 20.858,77	R\$ 21.901,70	R\$ 22.996,79	R\$ 24.146,63
38	R\$ 21.275,94	R\$ 22.339,74	R\$ 23.456,73	R\$ 24.629,56
39	R\$ 21.701,46	R\$ 22.786,53	R\$ 23.925,86	R\$ 25.122,15
40	R\$ 22.135,49	R\$ 23.242,26	R\$ 24.404,38	R\$ 25.624,60
41	R\$ 22.578,20	R\$ 23.707,11	R\$ 24.892,46	R\$ 26.137,09
42	R\$ 23.029,76	R\$ 24.181,25	R\$ 25.390,31	R\$ 26.659,83
43	R\$ 23.490,36	R\$ 24.664,88	R\$ 25.898,12	R\$ 27.193,03
44	R\$ 23.960,17	R\$ 25.158,17	R\$ 26.416,08	R\$ 27.736,89
45	R\$ 24.439,37	R\$ 25.661,34	R\$ 26.944,40	R\$ 28.291,62
46	R\$ 24.928,16	R\$ 26.174,56	R\$ 27.483,29	R\$ 28.857,46
47	R\$ 25.426,72	R\$ 26.698,06	R\$ 28.032,96	R\$ 29.434,61
48	R\$ 25.935,25	R\$ 27.232,02	R\$ 28.593,62	R\$ 30.023,30
49	R\$ 26.453,96	R\$ 27.776,66	R\$ 29.165,49	R\$ 30.623,76
50	R\$ 26.983,04	R\$ 28.332,19	R\$ 29.748,80	R\$ 31.236,24

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL IX				
Cargo: Médico Auditor, Médico T4 - Clínico Geral, Médico T4 - Ginecologista/Obstetra, Médico T4 - Pediatra, Médico T4 - Psiquiatra, Médico T12 H/S - Clínico Geral, Médico T12 H/S - Ginecologista/Obstetra, Médico T12 H/S - Pediatra, Médico T24 H/S - Ginecologista/Obstetra e Médico T24 H/S - Pediatra.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
R\$ 12.226,96		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 12.226,96	R\$ 12.838,31	R\$ 13.480,22	R\$ 14.154,23
2	R\$ 12.471,50	R\$ 13.095,07	R\$ 13.749,83	R\$ 14.437,32
3	R\$ 12.720,93	R\$ 13.356,98	R\$ 14.024,82	R\$ 14.726,07
4	R\$ 12.975,35	R\$ 13.624,12	R\$ 14.305,32	R\$ 15.020,59
5	R\$ 13.234,85	R\$ 13.896,60	R\$ 14.591,43	R\$ 15.321,00
6	R\$ 13.499,55	R\$ 14.174,53	R\$ 14.883,26	R\$ 15.627,42
7	R\$ 13.769,54	R\$ 14.458,02	R\$ 15.180,92	R\$ 15.939,97
8	R\$ 14.044,93	R\$ 14.747,18	R\$ 15.484,54	R\$ 16.258,77
9	R\$ 14.325,83	R\$ 15.042,12	R\$ 15.794,23	R\$ 16.583,94
10	R\$ 14.612,35	R\$ 15.342,97	R\$ 16.110,11	R\$ 16.915,62
11	R\$ 14.904,60	R\$ 15.649,83	R\$ 16.432,32	R\$ 17.253,93
12	R\$ 15.202,69	R\$ 15.962,82	R\$ 16.760,96	R\$ 17.599,01
13	R\$ 15.506,74	R\$ 16.282,08	R\$ 17.096,18	R\$ 17.950,99
14	R\$ 15.816,88	R\$ 16.607,72	R\$ 17.438,11	R\$ 18.310,01
15	R\$ 16.133,21	R\$ 16.939,87	R\$ 17.786,87	R\$ 18.676,21
16	R\$ 16.455,88	R\$ 17.278,67	R\$ 18.142,61	R\$ 19.049,74
17	R\$ 16.785,00	R\$ 17.624,25	R\$ 18.505,46	R\$ 19.430,73
18	R\$ 17.120,70	R\$ 17.976,73	R\$ 18.875,57	R\$ 19.819,35
19	R\$ 17.463,11	R\$ 18.336,27	R\$ 19.253,08	R\$ 20.215,73
20	R\$ 17.812,37	R\$ 18.702,99	R\$ 19.638,14	R\$ 20.620,05
21	R\$ 18.168,62	R\$ 19.077,05	R\$ 20.030,90	R\$ 21.032,45
22	R\$ 18.531,99	R\$ 19.458,59	R\$ 20.431,52	R\$ 21.453,10
23	R\$ 18.902,63	R\$ 19.847,76	R\$ 20.840,15	R\$ 21.882,16
24	R\$ 19.280,68	R\$ 20.244,72	R\$ 21.256,95	R\$ 22.319,80
25	R\$ 19.666,30	R\$ 20.649,61	R\$ 21.682,09	R\$ 22.766,20
26	R\$ 20.059,62	R\$ 21.062,61	R\$ 22.115,74	R\$ 23.221,52
27	R\$ 20.460,82	R\$ 21.483,86	R\$ 22.558,05	R\$ 23.685,95
28	R\$ 20.870,03	R\$ 21.913,53	R\$ 23.009,21	R\$ 24.159,67
29	R\$ 21.287,43	R\$ 22.351,80	R\$ 23.469,40	R\$ 24.642,87
30	R\$ 21.713,18	R\$ 22.798,84	R\$ 23.938,78	R\$ 25.135,72
31	R\$ 22.147,45	R\$ 23.254,82	R\$ 24.417,56	R\$ 25.638,44
32	R\$ 22.590,39	R\$ 23.719,91	R\$ 24.905,91	R\$ 26.151,21
33	R\$ 23.042,20	R\$ 24.194,31	R\$ 25.404,03	R\$ 26.674,23
34	R\$ 23.503,05	R\$ 24.678,20	R\$ 25.912,11	R\$ 27.207,71
35	R\$ 23.973,11	R\$ 25.171,76	R\$ 26.430,35	R\$ 27.751,87
36	R\$ 24.452,57	R\$ 25.675,20	R\$ 26.958,96	R\$ 28.306,91
37	R\$ 24.941,62	R\$ 26.188,70	R\$ 27.498,14	R\$ 28.873,04
38	R\$ 25.440,45	R\$ 26.712,48	R\$ 28.048,10	R\$ 29.450,50
39	R\$ 25.949,26	R\$ 27.246,73	R\$ 28.609,06	R\$ 30.039,51
40	R\$ 26.468,25	R\$ 27.791,66	R\$ 29.181,24	R\$ 30.640,31
41	R\$ 26.997,61	R\$ 28.347,49	R\$ 29.764,87	R\$ 31.253,11
42	R\$ 27.537,56	R\$ 28.914,44	R\$ 30.360,17	R\$ 31.878,17
43	R\$ 28.088,32	R\$ 29.492,73	R\$ 30.967,37	R\$ 32.515,74
44	R\$ 28.650,08	R\$ 30.082,59	R\$ 31.586,72	R\$ 33.166,05
45	R\$ 29.223,08	R\$ 30.684,24	R\$ 32.218,45	R\$ 33.829,37
46	R\$ 29.807,55	R\$ 31.297,92	R\$ 32.862,82	R\$ 34.505,96
47	R\$ 30.403,70	R\$ 31.923,88	R\$ 33.520,08	R\$ 35.196,08
48	R\$ 31.011,77	R\$ 32.562,36	R\$ 34.190,48	R\$ 35.900,00
49	R\$ 31.632,01	R\$ 33.213,61	R\$ 34.874,29	R\$ 36.618,00
50	R\$ 32.264,65	R\$ 33.877,88	R\$ 35.571,77	R\$ 37.350,36

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL X				
Cargo: Médico T6 - Clínico Geral.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
R\$ 18.188,85		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 18.188,85	R\$ 19.098,29	R\$ 20.053,21	R\$ 21.055,87
2	R\$ 18.552,63	R\$ 19.480,26	R\$ 20.454,27	R\$ 21.476,98
3	R\$ 18.923,68	R\$ 19.869,86	R\$ 20.863,36	R\$ 21.906,52
4	R\$ 19.302,15	R\$ 20.267,26	R\$ 21.280,62	R\$ 22.344,66
5	R\$ 19.688,20	R\$ 20.672,61	R\$ 21.706,24	R\$ 22.791,55
6	R\$ 20.081,96	R\$ 21.086,06	R\$ 22.140,36	R\$ 23.247,38
7	R\$ 20.483,60	R\$ 21.507,78	R\$ 22.583,17	R\$ 23.712,33
8	R\$ 20.893,27	R\$ 21.937,93	R\$ 23.034,83	R\$ 24.186,57
9	R\$ 21.311,14	R\$ 22.376,69	R\$ 23.495,53	R\$ 24.670,30
10	R\$ 21.737,36	R\$ 22.824,23	R\$ 23.965,44	R\$ 25.163,71
11	R\$ 22.172,11	R\$ 23.280,71	R\$ 24.444,75	R\$ 25.666,98
12	R\$ 22.615,55	R\$ 23.746,33	R\$ 24.933,64	R\$ 26.180,32
13	R\$ 23.067,86	R\$ 24.221,25	R\$ 25.432,32	R\$ 26.703,93
14	R\$ 23.529,22	R\$ 24.705,68	R\$ 25.940,96	R\$ 27.238,01
15	R\$ 23.999,80	R\$ 25.199,79	R\$ 26.459,78	R\$ 27.782,77
16	R\$ 24.479,80	R\$ 25.703,79	R\$ 26.988,98	R\$ 28.338,43
17	R\$ 24.969,39	R\$ 26.217,86	R\$ 27.528,76	R\$ 28.905,19
18	R\$ 25.468,78	R\$ 26.742,22	R\$ 28.079,33	R\$ 29.483,30
19	R\$ 25.978,16	R\$ 27.277,06	R\$ 28.640,92	R\$ 30.072,96
20	R\$ 26.497,72	R\$ 27.822,61	R\$ 29.213,74	R\$ 30.674,42
21	R\$ 27.027,67	R\$ 28.379,06	R\$ 29.798,01	R\$ 31.287,91
22	R\$ 27.568,23	R\$ 28.946,64	R\$ 30.393,97	R\$ 31.913,67
23	R\$ 28.119,59	R\$ 29.525,57	R\$ 31.001,85	R\$ 32.551,94
24	R\$ 28.681,98	R\$ 30.116,08	R\$ 31.621,89	R\$ 33.202,98
25	R\$ 29.255,62	R\$ 30.718,41	R\$ 32.254,33	R\$ 33.867,04
26	R\$ 29.840,74	R\$ 31.332,77	R\$ 32.899,41	R\$ 34.544,38
27	R\$ 30.437,55	R\$ 31.959,43	R\$ 33.557,40	R\$ 35.235,27
28	R\$ 31.046,30	R\$ 32.598,62	R\$ 34.228,55	R\$ 35.939,98
29	R\$ 31.667,23	R\$ 33.250,59	R\$ 34.913,12	R\$ 36.658,77
30	R\$ 32.300,57	R\$ 33.915,60	R\$ 35.611,38	R\$ 37.391,95
31	R\$ 32.946,58	R\$ 34.593,91	R\$ 36.323,61	R\$ 38.139,79
32	R\$ 33.605,52	R\$ 35.285,79	R\$ 37.050,08	R\$ 38.902,59
33	R\$ 34.277,63	R\$ 35.991,51	R\$ 37.791,08	R\$ 39.680,64
34	R\$ 34.963,18	R\$ 36.711,34	R\$ 38.546,90	R\$ 40.474,25
35	R\$ 35.662,44	R\$ 37.445,56	R\$ 39.317,84	R\$ 41.283,73
36	R\$ 36.375,69	R\$ 38.194,48	R\$ 40.104,20	R\$ 42.109,41
37	R\$ 37.103,20	R\$ 38.958,37	R\$ 40.906,28	R\$ 42.951,60
38	R\$ 37.845,27	R\$ 39.737,53	R\$ 41.724,41	R\$ 43.810,63
39	R\$ 38.602,17	R\$ 40.532,28	R\$ 42.558,90	R\$ 44.686,84
40	R\$ 39.374,22	R\$ 41.342,93	R\$ 43.410,08	R\$ 45.580,58
41	R\$ 40.161,70	R\$ 42.169,79	R\$ 44.278,28	R\$ 46.492,19
42	R\$ 40.964,94	R\$ 43.013,18	R\$ 45.163,84	R\$ 47.422,03
43	R\$ 41.784,24	R\$ 43.873,45	R\$ 46.067,12	R\$ 48.370,48
44	R\$ 42.619,92	R\$ 44.750,92	R\$ 46.988,46	R\$ 49.337,88
45	R\$ 43.472,32	R\$ 45.645,93	R\$ 47.928,23	R\$ 50.324,64
46	R\$ 44.341,76	R\$ 46.558,85	R\$ 48.886,80	R\$ 51.331,14
47	R\$ 45.228,60	R\$ 47.490,03	R\$ 49.864,53	R\$ 52.357,76
48	R\$ 46.133,17	R\$ 48.439,83	R\$ 50.861,82	R\$ 53.404,91
49	R\$ 47.055,84	R\$ 49.408,63	R\$ 51.879,06	R\$ 54.473,01
50	R\$ 47.996,95	R\$ 50.396,80	R\$ 52.916,64	R\$ 55.562,47

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XI				
Cargo: Médico T8 - Clínico Geral.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
R\$ 25.252,19		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 25.252,19	R\$ 26.514,80	R\$ 27.840,54	R\$ 29.232,57
2	R\$ 25.757,23	R\$ 27.045,10	R\$ 28.397,35	R\$ 29.817,22
3	R\$ 26.272,38	R\$ 27.586,00	R\$ 28.965,30	R\$ 30.413,56
4	R\$ 26.797,83	R\$ 28.137,72	R\$ 29.544,60	R\$ 31.021,83
5	R\$ 27.333,78	R\$ 28.700,47	R\$ 30.135,50	R\$ 31.642,27
6	R\$ 27.880,46	R\$ 29.274,48	R\$ 30.738,21	R\$ 32.275,12
7	R\$ 28.438,07	R\$ 29.859,97	R\$ 31.352,97	R\$ 32.920,62
8	R\$ 29.006,83	R\$ 30.457,17	R\$ 31.980,03	R\$ 33.579,03
9	R\$ 29.586,97	R\$ 31.066,31	R\$ 32.619,63	R\$ 34.250,61
10	R\$ 30.178,70	R\$ 31.687,64	R\$ 33.272,02	R\$ 34.935,62
11	R\$ 30.782,28	R\$ 32.321,39	R\$ 33.937,46	R\$ 35.634,34
12	R\$ 31.397,92	R\$ 32.967,82	R\$ 34.616,21	R\$ 36.347,02
13	R\$ 32.025,88	R\$ 33.627,18	R\$ 35.308,54	R\$ 37.073,96
14	R\$ 32.666,40	R\$ 34.299,72	R\$ 36.014,71	R\$ 37.815,44
15	R\$ 33.319,73	R\$ 34.985,71	R\$ 36.735,00	R\$ 38.571,75
16	R\$ 33.986,12	R\$ 35.685,43	R\$ 37.469,70	R\$ 39.343,19
17	R\$ 34.665,85	R\$ 36.399,14	R\$ 38.219,09	R\$ 40.130,05
18	R\$ 35.359,16	R\$ 37.127,12	R\$ 38.983,48	R\$ 40.932,65
19	R\$ 36.066,35	R\$ 37.869,66	R\$ 39.763,15	R\$ 41.751,30
20	R\$ 36.787,67	R\$ 38.627,06	R\$ 40.558,41	R\$ 42.586,33
21	R\$ 37.523,43	R\$ 39.399,60	R\$ 41.369,58	R\$ 43.438,06
22	R\$ 38.273,89	R\$ 40.187,59	R\$ 42.196,97	R\$ 44.306,82
23	R\$ 39.039,37	R\$ 40.991,34	R\$ 43.040,91	R\$ 45.192,95
24	R\$ 39.820,16	R\$ 41.811,17	R\$ 43.901,73	R\$ 46.096,81
25	R\$ 40.616,56	R\$ 42.647,39	R\$ 44.779,76	R\$ 47.018,75
26	R\$ 41.428,89	R\$ 43.500,34	R\$ 45.675,36	R\$ 47.959,12
27	R\$ 42.257,47	R\$ 44.370,35	R\$ 46.588,86	R\$ 48.918,31
28	R\$ 43.102,62	R\$ 45.257,75	R\$ 47.520,64	R\$ 49.896,67
29	R\$ 43.964,67	R\$ 46.162,91	R\$ 48.471,05	R\$ 50.894,61
30	R\$ 44.843,97	R\$ 47.086,17	R\$ 49.440,47	R\$ 51.912,50
31	R\$ 45.740,85	R\$ 48.027,89	R\$ 50.429,28	R\$ 52.950,75
32	R\$ 46.655,66	R\$ 48.988,45	R\$ 51.437,87	R\$ 54.009,76
33	R\$ 47.588,78	R\$ 49.968,22	R\$ 52.466,63	R\$ 55.089,96
34	R\$ 48.540,55	R\$ 50.967,58	R\$ 53.515,96	R\$ 56.191,76
35	R\$ 49.511,36	R\$ 51.986,93	R\$ 54.586,28	R\$ 57.315,59
36	R\$ 50.501,59	R\$ 53.026,67	R\$ 55.678,00	R\$ 58.461,90
37	R\$ 51.511,62	R\$ 54.087,20	R\$ 56.791,56	R\$ 59.631,14
38	R\$ 52.541,86	R\$ 55.168,95	R\$ 57.927,40	R\$ 60.823,77
39	R\$ 53.592,69	R\$ 56.272,33	R\$ 59.085,94	R\$ 62.040,24
40	R\$ 54.664,55	R\$ 57.397,77	R\$ 60.267,66	R\$ 63.281,05
41	R\$ 55.757,84	R\$ 58.545,73	R\$ 61.473,02	R\$ 64.546,67
42	R\$ 56.872,99	R\$ 59.716,64	R\$ 62.702,48	R\$ 65.837,60
43	R\$ 58.010,45	R\$ 60.910,98	R\$ 63.956,53	R\$ 67.154,35
44	R\$ 59.170,66	R\$ 62.129,20	R\$ 65.235,66	R\$ 68.497,44
45	R\$ 60.354,08	R\$ 63.371,78	R\$ 66.540,37	R\$ 69.867,39
46	R\$ 61.561,16	R\$ 64.639,22	R\$ 67.871,18	R\$ 71.264,74
47	R\$ 62.792,38	R\$ 65.932,00	R\$ 69.228,60	R\$ 72.690,03
48	R\$ 64.048,23	R\$ 67.250,64	R\$ 70.613,17	R\$ 74.143,83
49	R\$ 65.329,19	R\$ 68.595,65	R\$ 72.025,44	R\$ 75.626,71
50	R\$ 66.635,78	R\$ 69.967,57	R\$ 73.465,94	R\$ 77.139,24

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XII				
Cargo: Médico T12 - Anestesiologista, Médico T12 - Clínico Geral, Médico T12 - Ginecologista/Obstetra, Médico T12 - Ortopedista e Médico T12 - Pediatra.				
Salário Inicial:		Nível (%)		2,00
R\$ 25.252,19		Carreira (%)		5,00
	A	B	C	D
1	R\$ 25.252,19	R\$ 26.514,80	R\$ 27.840,54	R\$ 29.232,57
2	R\$ 25.757,23	R\$ 27.045,10	R\$ 28.397,35	R\$ 29.817,22
3	R\$ 26.272,38	R\$ 27.586,00	R\$ 28.965,30	R\$ 30.413,56
4	R\$ 26.797,83	R\$ 28.137,72	R\$ 29.544,60	R\$ 31.021,83
5	R\$ 27.333,78	R\$ 28.700,47	R\$ 30.135,50	R\$ 31.642,27
6	R\$ 27.880,46	R\$ 29.274,48	R\$ 30.738,21	R\$ 32.275,12
7	R\$ 28.438,07	R\$ 29.859,97	R\$ 31.352,97	R\$ 32.920,62
8	R\$ 29.006,83	R\$ 30.457,17	R\$ 31.980,03	R\$ 33.579,03
9	R\$ 29.586,97	R\$ 31.066,31	R\$ 32.619,63	R\$ 34.250,61
10	R\$ 30.178,70	R\$ 31.687,64	R\$ 33.272,02	R\$ 34.935,62
11	R\$ 30.782,28	R\$ 32.321,39	R\$ 33.937,46	R\$ 35.634,34
12	R\$ 31.397,92	R\$ 32.967,82	R\$ 34.616,21	R\$ 36.347,02
13	R\$ 32.025,88	R\$ 33.627,18	R\$ 35.308,54	R\$ 37.073,96
14	R\$ 32.666,40	R\$ 34.299,72	R\$ 36.014,71	R\$ 37.815,44
15	R\$ 33.319,73	R\$ 34.985,71	R\$ 36.735,00	R\$ 38.571,75
16	R\$ 33.986,12	R\$ 35.685,43	R\$ 37.469,70	R\$ 39.343,19
17	R\$ 34.665,85	R\$ 36.399,14	R\$ 38.219,09	R\$ 40.130,05
18	R\$ 35.359,16	R\$ 37.127,12	R\$ 38.983,48	R\$ 40.932,65
19	R\$ 36.066,35	R\$ 37.869,66	R\$ 39.763,15	R\$ 41.751,30
20	R\$ 36.787,67	R\$ 38.627,06	R\$ 40.558,41	R\$ 42.586,33
21	R\$ 37.523,43	R\$ 39.399,60	R\$ 41.369,58	R\$ 43.438,06
22	R\$ 38.273,89	R\$ 40.187,59	R\$ 42.196,97	R\$ 44.306,82
23	R\$ 39.039,37	R\$ 40.991,34	R\$ 43.040,91	R\$ 45.192,95
24	R\$ 39.820,16	R\$ 41.811,17	R\$ 43.901,73	R\$ 46.096,81
25	R\$ 40.616,56	R\$ 42.647,39	R\$ 44.779,76	R\$ 47.018,75
26	R\$ 41.428,89	R\$ 43.500,34	R\$ 45.675,36	R\$ 47.959,12
27	R\$ 42.257,47	R\$ 44.370,35	R\$ 46.588,86	R\$ 48.918,31
28	R\$ 43.102,62	R\$ 45.257,75	R\$ 47.520,64	R\$ 49.896,67
29	R\$ 43.964,67	R\$ 46.162,91	R\$ 48.471,05	R\$ 50.894,61
30	R\$ 44.843,97	R\$ 47.086,17	R\$ 49.440,47	R\$ 51.912,50
31	R\$ 45.740,85	R\$ 48.027,89	R\$ 50.429,28	R\$ 52.950,75
32	R\$ 46.655,66	R\$ 48.988,45	R\$ 51.437,87	R\$ 54.009,76
33	R\$ 47.588,78	R\$ 49.968,22	R\$ 52.466,63	R\$ 55.089,96
34	R\$ 48.540,55	R\$ 50.967,58	R\$ 53.515,96	R\$ 56.191,76
35	R\$ 49.511,36	R\$ 51.986,93	R\$ 54.586,28	R\$ 57.315,59
36	R\$ 50.501,59	R\$ 53.026,67	R\$ 55.678,00	R\$ 58.461,90
37	R\$ 51.511,62	R\$ 54.087,20	R\$ 56.791,56	R\$ 59.631,14
38	R\$ 52.541,86	R\$ 55.168,95	R\$ 57.927,40	R\$ 60.823,77
39	R\$ 53.592,69	R\$ 56.272,33	R\$ 59.085,94	R\$ 62.040,24
40	R\$ 54.664,55	R\$ 57.397,77	R\$ 60.267,66	R\$ 63.281,05
41	R\$ 55.757,84	R\$ 58.545,73	R\$ 61.473,02	R\$ 64.546,67
42	R\$ 56.872,99	R\$ 59.716,64	R\$ 62.702,48	R\$ 65.837,60
43	R\$ 58.010,45	R\$ 60.910,98	R\$ 63.956,53	R\$ 67.154,35
44	R\$ 59.170,66	R\$ 62.129,20	R\$ 65.235,66	R\$ 68.497,44
45	R\$ 60.354,08	R\$ 63.371,78	R\$ 66.540,37	R\$ 69.867,39
46	R\$ 61.561,16	R\$ 64.639,22	R\$ 67.871,18	R\$ 71.264,74
47	R\$ 62.792,38	R\$ 65.932,00	R\$ 69.228,60	R\$ 72.690,03
48	R\$ 64.048,23	R\$ 67.250,64	R\$ 70.613,17	R\$ 74.143,83
49	R\$ 65.329,19	R\$ 68.595,65	R\$ 72.025,44	R\$ 75.626,71
50	R\$ 66.635,78	R\$ 69.967,57	R\$ 73.465,94	R\$ 77.139,24

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 001/2023 de 01/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XIII				
Cargo: Cirurgião Dentista T8				
Salário Inicial: R\$ 10.122,28		Nível (%)	2,00	
		Carreira (%)	5,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 10.122,28	R\$ 10.628,39	R\$ 11.159,81	R\$ 11.717,80
2	R\$ 10.324,73	R\$ 10.840,96	R\$ 11.383,01	R\$ 11.952,16
3	R\$ 10.531,22	R\$ 11.057,78	R\$ 11.610,67	R\$ 12.191,20
4	R\$ 10.741,84	R\$ 11.278,94	R\$ 11.842,88	R\$ 12.435,03
5	R\$ 10.956,68	R\$ 11.504,52	R\$ 12.079,74	R\$ 12.683,73
6	R\$ 11.175,82	R\$ 11.734,61	R\$ 12.321,34	R\$ 12.937,40
7	R\$ 11.399,33	R\$ 11.969,30	R\$ 12.567,76	R\$ 13.196,15
8	R\$ 11.627,32	R\$ 12.208,68	R\$ 12.819,12	R\$ 13.460,07
9	R\$ 11.859,86	R\$ 12.452,86	R\$ 13.075,50	R\$ 13.729,28
10	R\$ 12.097,06	R\$ 12.701,91	R\$ 13.337,01	R\$ 14.003,86
11	R\$ 12.339,00	R\$ 12.955,95	R\$ 13.603,75	R\$ 14.283,94
12	R\$ 12.585,78	R\$ 13.215,07	R\$ 13.875,83	R\$ 14.569,62
13	R\$ 12.837,50	R\$ 13.479,37	R\$ 14.153,34	R\$ 14.861,01
14	R\$ 13.094,25	R\$ 13.748,96	R\$ 14.436,41	R\$ 15.158,23
15	R\$ 13.356,13	R\$ 14.023,94	R\$ 14.725,14	R\$ 15.461,39
16	R\$ 13.623,26	R\$ 14.304,42	R\$ 15.019,64	R\$ 15.770,62
17	R\$ 13.895,72	R\$ 14.590,51	R\$ 15.320,03	R\$ 16.086,03
18	R\$ 14.173,64	R\$ 14.882,32	R\$ 15.626,43	R\$ 16.407,76
19	R\$ 14.457,11	R\$ 15.179,96	R\$ 15.938,96	R\$ 16.735,91
20	R\$ 14.746,25	R\$ 15.483,56	R\$ 16.257,74	R\$ 17.070,63
21	R\$ 15.041,18	R\$ 15.793,23	R\$ 16.582,90	R\$ 17.412,04
22	R\$ 15.342,00	R\$ 16.109,10	R\$ 16.914,55	R\$ 17.760,28
23	R\$ 15.648,84	R\$ 16.431,28	R\$ 17.252,85	R\$ 18.115,49
24	R\$ 15.961,82	R\$ 16.759,91	R\$ 17.597,90	R\$ 18.477,80
25	R\$ 16.281,05	R\$ 17.095,10	R\$ 17.949,86	R\$ 18.847,35
26	R\$ 16.606,67	R\$ 17.437,01	R\$ 18.308,86	R\$ 19.224,30
27	R\$ 16.938,81	R\$ 17.785,75	R\$ 18.675,03	R\$ 19.608,79
28	R\$ 17.277,58	R\$ 18.141,46	R\$ 19.048,54	R\$ 20.000,96
29	R\$ 17.623,13	R\$ 18.504,29	R\$ 19.429,51	R\$ 20.400,98
30	R\$ 17.975,60	R\$ 18.874,38	R\$ 19.818,10	R\$ 20.809,00
31	R\$ 18.335,11	R\$ 19.251,86	R\$ 20.214,46	R\$ 21.225,18
32	R\$ 18.701,81	R\$ 19.636,90	R\$ 20.618,75	R\$ 21.649,68
33	R\$ 19.075,85	R\$ 20.029,64	R\$ 21.031,12	R\$ 22.082,68
34	R\$ 19.457,36	R\$ 20.430,23	R\$ 21.451,74	R\$ 22.524,33
35	R\$ 19.846,51	R\$ 20.838,84	R\$ 21.880,78	R\$ 22.974,82
36	R\$ 20.243,44	R\$ 21.255,61	R\$ 22.318,39	R\$ 23.434,31
37	R\$ 20.648,31	R\$ 21.680,73	R\$ 22.764,76	R\$ 23.903,00
38	R\$ 21.061,28	R\$ 22.114,34	R\$ 23.220,06	R\$ 24.381,06
39	R\$ 21.482,50	R\$ 22.556,63	R\$ 23.684,46	R\$ 24.868,68
40	R\$ 21.912,15	R\$ 23.007,76	R\$ 24.158,15	R\$ 25.366,06
41	R\$ 22.350,40	R\$ 23.467,92	R\$ 24.641,31	R\$ 25.873,38
42	R\$ 22.797,40	R\$ 23.937,27	R\$ 25.134,14	R\$ 26.390,84
43	R\$ 23.253,35	R\$ 24.416,02	R\$ 25.636,82	R\$ 26.918,66
44	R\$ 23.718,42	R\$ 24.904,34	R\$ 26.149,56	R\$ 27.457,03
45	R\$ 24.192,79	R\$ 25.402,43	R\$ 26.672,55	R\$ 28.006,18
46	R\$ 24.676,64	R\$ 25.910,48	R\$ 27.206,00	R\$ 28.566,30
47	R\$ 25.170,18	R\$ 26.428,68	R\$ 27.750,12	R\$ 29.137,62
48	R\$ 25.673,58	R\$ 26.957,26	R\$ 28.305,12	R\$ 29.720,38
49	R\$ 26.187,05	R\$ 27.496,40	R\$ 28.871,22	R\$ 30.314,78
50	R\$ 26.710,79	R\$ 28.046,33	R\$ 29.448,65	R\$ 30.921,08

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 007/2023 de 24/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XVI				
Cargo: Médico Veterinário				
Salário Inicial: R\$ 10.187,45		Nível (%)	2,00	
		Carreira (%)	5,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 10.187,45	R\$ 10.696,82	R\$ 11.231,66	R\$ 11.793,25
2	R\$ 10.391,20	R\$ 10.910,76	R\$ 11.456,30	R\$ 12.029,11
3	R\$ 10.599,02	R\$ 11.128,97	R\$ 11.685,42	R\$ 12.269,69
4	R\$ 10.811,00	R\$ 11.351,55	R\$ 11.919,13	R\$ 12.515,09
5	R\$ 11.027,22	R\$ 11.578,58	R\$ 12.157,51	R\$ 12.765,39
6	R\$ 11.247,77	R\$ 11.810,16	R\$ 12.400,66	R\$ 13.020,70
7	R\$ 11.472,72	R\$ 12.046,36	R\$ 12.648,68	R\$ 13.281,11
8	R\$ 11.702,18	R\$ 12.287,29	R\$ 12.901,65	R\$ 13.546,73
9	R\$ 11.936,22	R\$ 12.533,03	R\$ 13.159,68	R\$ 13.817,67
10	R\$ 12.174,95	R\$ 12.783,69	R\$ 13.422,88	R\$ 14.094,02
11	R\$ 12.418,44	R\$ 13.039,37	R\$ 13.691,34	R\$ 14.375,90
12	R\$ 12.666,81	R\$ 13.300,15	R\$ 13.965,16	R\$ 14.663,42
13	R\$ 12.920,15	R\$ 13.566,16	R\$ 14.244,47	R\$ 14.956,69
14	R\$ 13.178,55	R\$ 13.837,48	R\$ 14.529,35	R\$ 15.255,82
15	R\$ 13.442,12	R\$ 14.114,23	R\$ 14.819,94	R\$ 15.560,94
16	R\$ 13.710,97	R\$ 14.396,51	R\$ 15.116,34	R\$ 15.872,16
17	R\$ 13.985,19	R\$ 14.684,45	R\$ 15.418,67	R\$ 16.189,60
18	R\$ 14.264,89	R\$ 14.978,13	R\$ 15.727,04	R\$ 16.513,39
19	R\$ 14.550,19	R\$ 15.277,70	R\$ 16.041,58	R\$ 16.843,66
20	R\$ 14.841,19	R\$ 15.583,25	R\$ 16.362,41	R\$ 17.180,53
21	R\$ 15.138,01	R\$ 15.894,92	R\$ 16.689,66	R\$ 17.524,14
22	R\$ 15.440,78	R\$ 16.212,81	R\$ 17.023,45	R\$ 17.874,63
23	R\$ 15.749,59	R\$ 16.537,07	R\$ 17.363,92	R\$ 18.232,12
24	R\$ 16.064,58	R\$ 16.867,81	R\$ 17.711,20	R\$ 18.596,76
25	R\$ 16.385,87	R\$ 17.205,17	R\$ 18.065,43	R\$ 18.968,70
26	R\$ 16.713,59	R\$ 17.549,27	R\$ 18.426,73	R\$ 19.348,07
27	R\$ 17.047,86	R\$ 17.900,26	R\$ 18.795,27	R\$ 19.735,03
28	R\$ 17.388,82	R\$ 18.258,26	R\$ 19.171,17	R\$ 20.129,73
29	R\$ 17.736,60	R\$ 18.623,43	R\$ 19.554,60	R\$ 20.532,33
30	R\$ 18.091,33	R\$ 18.995,90	R\$ 19.945,69	R\$ 20.942,97
31	R\$ 18.453,16	R\$ 19.375,81	R\$ 20.344,60	R\$ 21.361,83
32	R\$ 18.822,22	R\$ 19.763,33	R\$ 20.751,50	R\$ 21.789,07
33	R\$ 19.198,66	R\$ 20.158,60	R\$ 21.166,53	R\$ 22.224,85
34	R\$ 19.582,64	R\$ 20.561,77	R\$ 21.589,86	R\$ 22.669,35
35	R\$ 19.974,29	R\$ 20.973,00	R\$ 22.021,65	R\$ 23.122,74
36	R\$ 20.373,77	R\$ 21.392,46	R\$ 22.462,09	R\$ 23.585,19
37	R\$ 20.781,25	R\$ 21.820,31	R\$ 22.911,33	R\$ 24.056,89
38	R\$ 21.196,88	R\$ 22.256,72	R\$ 23.369,56	R\$ 24.538,03
39	R\$ 21.620,81	R\$ 22.701,85	R\$ 23.836,95	R\$ 25.028,79
40	R\$ 22.053,23	R\$ 23.155,89	R\$ 24.313,69	R\$ 25.529,37
41	R\$ 22.494,29	R\$ 23.619,01	R\$ 24.799,96	R\$ 26.039,96
42	R\$ 22.944,18	R\$ 24.091,39	R\$ 25.295,96	R\$ 26.560,76
43	R\$ 23.403,06	R\$ 24.573,22	R\$ 25.801,88	R\$ 27.091,97
44	R\$ 23.871,12	R\$ 25.064,68	R\$ 26.317,91	R\$ 27.633,81
45	R\$ 24.348,55	R\$ 25.565,97	R\$ 26.844,27	R\$ 28.186,49
46	R\$ 24.835,52	R\$ 26.077,29	R\$ 27.381,16	R\$ 28.750,22
47	R\$ 25.332,23	R\$ 26.598,84	R\$ 27.928,78	R\$ 29.325,22
48	R\$ 25.838,87	R\$ 27.130,82	R\$ 28.487,36	R\$ 29.911,73
49	R\$ 26.355,65	R\$ 27.673,43	R\$ 29.057,10	R\$ 30.509,96
50	R\$ 26.882,76	R\$ 28.226,90	R\$ 29.638,25	R\$ 31.120,16

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1. Ato da despesa:

PROJETO DE LEI nº 007/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

2. Objetivo do ato de despesa:

CRIA CARGOS E AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS EM CARGOS EXISTENTES, ALTERANDO ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2023	Encargos jan/2023	Folha com reajuste de 6%	Encargos com reajuste de 6%	CUSTOMÊS	CUSTO TOTAL ANO
2023	Folha de pagamento - janeiro/2023	8.168.463,73	1.726.737,39	8.658.571,55	1.830.341,63	10.488.913,19	139.223.500,72
	TOTAL					10.488.913,19	139.223.500,72
	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos servidores no mês de janeiro/2023. Sobre este valor, aplicou-se o reajuste de 6% e o resultado foi multiplicado por 12,33 e somado ao valor pago relativo ao mês de janeiro, para totalizar a cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores durante o exercício.						
Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos			CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO
2024	Folha de pagamento	9.264.671,56	2.095.427,83			11.360.099,39	151.430.124,85
	TOTAL					11.360.099,39	151.430.124,85
	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2023, acrescido de um percentual de 7% para um possível reajuste de salário no exercício de 2024.						
Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos			CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO
2025	Folha de pagamento	9.913.198,57	2.242.107,77			12.155.306,35	162.030.233,59
	TOTAL					12.155.306,35	162.030.233,59
	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2024, acrescido de um percentual de 7% para um possível reajuste de salário no exercício de 2025.						

SITUAÇÃO PREVISTA

Criação de vagas										Metodologia de Cálculo
Exercício	Tipo despesa		Folha Jan/2023 com reajuste de 6%	Encargos Jan/2023 com reajuste de 6%	Adicional de insalubridade		CUSTOMES	CUSTO TOTAL ANO		
	Folha de pagamento - Janeiro/2023		8.658.571,55	1.830.341,63			10.488.913,19	139.223.500,72		
	AMPLIAÇÃO DE VAGAS									
	Analista Técnico	8	3.806,94	861,03			37.343,77	385.761,11		
	Arquiteto	1	5.399,36	1.221,19			6.620,55	68.390,33		
	Assistente Administrativo	21	2.301,58	520,56			59.264,89	612.206,30		
	Assistente de Consultório Dentário	3	2.301,58	520,56	279,13		9.303,80	96.108,28		
	Enfermeiro	3	3.806,94	861,03	279,13		14.841,30	153.310,66		
	Engenheiro Civil	3	5.399,36	1.221,19			19.861,66	205.170,99		
	Facilitador de oficinas	10	2.703,08	611,37			33.144,46	342.382,31		
	Farmacêutico	1	3.806,94	861,03			4.667,97	48.220,14		
	Fonoaudiólogo	1	3.806,94	861,03			4.667,97	48.220,14		
	Médico T4 - Pediatra	1	12.960,58	2.931,35	279,13		16.171,06	167.047,01		
	Médico T4 - Psiquiatra	1	12.960,58	2.931,35	279,13		16.171,06	167.047,01		
	Médico T12 - Clínico Geral	2	26.767,32	6.054,07	279,13		66.201,04	683.856,78		
	Médico T12 Ginecologista/Obstetra	1	7.776,35	1.758,81	279,13		9.814,29	101.381,60		
	Nutricionista	3	3.806,94	861,03			14.003,91	144.660,42		
	Profissional de Educação Física	3	3.806,94	861,03			14.003,91	144.660,42		
	Técnico de Informática	3	2.703,08	611,37			9.943,34	102.714,69		
CRIAÇÃO DE CARGOS										
	Advogado	1	5.419,49	1.225,75			6.645,24	62.000,07		
	Arquivista	1	3.806,94	861,03			4.667,97	43.552,17		
	Designer Gráfico	1	3.806,94	861,03			4.667,97	43.552,17		
	Médico T4 - Ortopedista	2	12.960,58	2.931,35	279,13		32.342,11	301.751,91		

2022

	Médico T12 H/S - Pediatra	4	7.776,35	1.758,81	279,13	39.257,15	366.289,24		
	Médico T24 H/S - Pediatra	6	15.552,69	3.517,61	279,13	116.096,60	1.083.181,32		
	Pedagogo	3	3.806,94	861,03		14.003,91	130.656,50		
	Técnico Agrícola	1	2.703,08	611,37		3.314,45	30.923,79		
	Técnico em Higiene Dental (TGP III - A-01)	2	2.703,08	611,37		6.628,89	61.847,57		
	Técnico de som e iluminação	1	2.703,08	611,37		3.314,45	30.923,79		
	EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIO PARA TÉCNICOS DE INFORMÁTICA JÁ CONTRATADOS - salário atual								
	Técnico de Informática (TGP I - A-01)	3	2.476,89	560,21		9.111,29	121.453,55		
	Técnico de Informática (TGP D-05)	1	3.406,25	770,41		4.176,66	55.674,81		
	EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIO PARA TÉCNICOS DE INFORMÁTICA JÁ CONTRATADOS - salário após equiparação								
	Técnico de Informática (TGP I - A-01)	2	2.703,08	611,37		6.628,89	88.363,14		
	Técnico de Informática (TGP D-05)	1	3.717,32	840,76		4.558,08	60.759,22		
	TOTAL						144.821.291,42		
Exercício	Criação de vagas						Metodologia de Cálculo		
	Tipo despesa		Vagas	Folha	Encargos	Adicional de insalubridade	CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	Para o exercício de 2024 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2023, acrescido do valor dos cargos pretendidos, mais um acréscimo de 7%, a título de um possível reajuste de salário. Foi, ainda, somada a diferença resultante da equiparação do salário dos Técnicos de Informática já atuantes com o novo salário pretendido para a classe.
	Folha de pagamento			9.264.671,56	2.095.427,83		11.360.099,39	151.430.124,85	
	Analista Técnico		8	4.073,43	921,30	-	39.957,83	532.637,88	
	Arquiteto		1	5.777,32	1.306,68	-	7.083,99	94.429,64	
	Assistente Administrativo		21	2.462,69	557,00	-	63.413,43	845.301,03	
	Assistente de Consultório Dentário		3	2.462,69	557,00		9.955,07	132.701,07	
	Enfermeiro		3	4.073,43	921,30	298,67	15.880,19	211.682,98	
	Engenheiro Civil		3	5.777,32	1.306,68	-	21.251,98	283.288,91	
	Facilitador de oficinas		10	2.892,30	654,16	-	35.464,58	472.742,81	
	Farmacêutico		1	4.073,43	921,30	-	4.994,73	66.579,73	
	Fonoaudiólogo		1	4.073,43	921,30	-	4.994,73	66.579,73	
	Médico T4 - Pediatra		1	13.867,82	3.136,54	298,67	17.303,03	230.649,39	

Médico T4 - Psiquiatra	1	13.867,82	3.136,54	298,67		17.303,03	230.649,39
Médico T12 - Clínico Geral	2	28.641,03	6.477,86	298,67		70.835,12	944.232,11
Médico T12 Ginecologista/Obstetra	1	8.320,69	1.881,92	298,67		10.501,29	139.982,17
Nutricionista	3	4.073,43	921,30	-		14.984,19	199.739,20
Profissional de Educação Física	3	4.073,43	921,30	-		14.984,19	199.739,20
Técnico de Informática	3	2.892,30	654,16	-		10.639,37	141.822,84

2023

criação de cargos

Advogado	1	5.798,85	1.311,55	-		7.110,40	73.450,48
Arquivista	1	4.073,43	921,30	-		4.994,73	51.595,55
Designer Gráfico	1	4.073,43	921,30	-		4.994,73	51.595,55
Médico T4 - Ortopedista	2	13.867,82	3.136,54	298,67		34.606,06	357.480,60
Médico T12 H/S - Pediatra	4	8.320,69	1.881,92	298,67		42.005,15	433.913,23
Médico T24 H/S - Pediatra	6	16.641,38	3.763,85	298,67		124.223,37	1.283.227,38
Pedagogo	3	4.073,43	921,30	-		14.984,19	154.786,65
Técnico Agrícola	1	2.892,30	654,16	-		3.546,46	36.634,91
Técnico em Higiene Dental	2	2.892,30	654,16	-		7.092,92	73.269,82
Técnico de som e iluminação	1	2.892,30	654,16	-		3.546,46	36.634,91

equiparação de salário para técnicos de informática já contratados - salário atual

Técnico de Informática (TGP I - A-01)	2	2.650,27	599,42			6.499,39	86.636,87
Técnico de Informática (TGP D-05)	1	3.644,69	824,33			4.469,02	59.572,05

equiparação de salário para técnicos de informática já contratados - salário após equiparação

Técnico de Informática (TGP I - A-01)	2	2.892,30	654,16			7.092,92	94.548,56
Técnico de Informática (TGP D-05)	1	3.977,53	899,61			4.877,15	65.012,37

TOTAL 158.788.824,03

Exercício	Criação de vagas							Metodologia de Cálculo	
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Adicional de insalubridade	VALOR/MÊS	CUSTO TOTAL ANO			
2024	Folha de pagamento	9.913.198,57	2.242.107,77			12.155.306,35	162.030.233,59	Para o exercício de 2025 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2024, acrescido do valor dos cargos pretendidos, mais um acréscimo de 7%, a título de um possível reajuste de salário. Foi, ainda, somada a diferença resultante da equiparação do salário dos Técnicos de Informática já atuantes com o novo salário pretendido para a classe.	
	Analista Técnico	8	4.358,57	985,79	-	42.754,88	569.922,53		
	Arquiteto	1	6.181,73	1.398,15	-	7.579,87	101.039,71		
	Assistente Administrativo	21	2.635,08	595,99	-	67.852,37	904.472,11		
	Assistente de Consultório Dentário	3	2.635,08	595,99	319,58	10.651,92	141.990,14		
	Enfermeiro	3	4.358,57	985,79	319,58	16.991,81	226.500,79		
	Engenheiro Civil	3	6.181,73	1.398,15	-	22.739,62	303.119,13		
	Facilitador de oficinas	10	3.094,76	699,95	-	37.947,10	505.834,80		
	Farmacêutico	1	4.358,57	985,79	-	5.344,36	71.240,32		
	Fonoaudiólogo	1	4.358,57	985,79	-	5.344,36	71.240,32		
	Médico T4 - Pediatra	1	14.838,57	3.356,10	319,58	18.514,24	246.794,85		
	Médico T4 - Psiquiatra	1	14.838,57	3.356,10	319,58	18.514,24	246.794,85		
	Médico T12 - Clínico Geral	2	30.645,90	6.931,31	319,58	75.793,57	1.010.328,35		
	Médico T12 Ginecologista/Obstetra	1	8.903,14	2.013,66	319,58	11.236,38	149.780,93		
	Nutricionista	3	4.358,57	985,79	-	16.033,08	213.720,95		
	Profissional de Educação Física	3	4.358,57	985,79	-	16.033,08	213.720,95		
	Técnico de Informática	3	3.094,76	699,95	-	11.384,13	151.750,44		
	CRIAÇÃO DE CARGOS								
	Advogado	1	6.204,77	1.403,36	-	7.608,13	101.416,41		
	Arquivista	1	4.358,57	985,79	-	5.344,36	71.240,32		
	Designer Gráfico	1	4.358,57	985,79	-	5.344,36	71.240,32		
	Médico T4 - Ortopedista	2	14.838,57	3.356,10	319,58	37.028,48	493.589,70		
	Médico T12 HS - Pediatra	4	8.903,14	2.013,66	319,58	44.945,51	599.123,70		
	Médico T24 HS - Pediatra	6	17.806,27	4.027,32	319,58	132.919,00	1.7771.810,31		
	Pedagogo	3	4.358,57	985,79	-	16.033,08	213.720,95		

Técnico Agrícola	1	3.094,76	699,95	-	3.794,71	50.583,48
Técnico em Higiene Dental	2	3.094,76	699,95	-	7.589,42	101.166,96
Técnico de som e iluminação	1	3.094,76	699,95	-	3.794,71	50.583,48
EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIO PARA TÉCNICOS DE INFORMÁTICA JÁ CONTRATADOS - salário atual						
Técnico de Informática (TGP II - A-01)	3	2.336,69	528,50		8.595,57	114.578,89
Técnico de Informática (TGP II D-05)	1	3.406,25	770,41		4.176,66	55.674,81
EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIO PARA TÉCNICOS DE INFORMÁTICA JÁ CONTRATADOS - salário após equiparação						
Técnico de Informática (TGP III - A-01)	3	2.550,08	576,76		9.380,53	125.042,40
Técnico de Informática (TGP III D-05)	1	3.717,32	840,76		4.558,08	60.759,22
TOTAL						170.698.508,30

IMPACTO PREVISTO

Exercício	Valor do Impacto	Medidas compensatórias	Impacto real	
Impacto para 2023	5.597.790,70	menos	Impacto:	5.597.790,70
Impacto para 2024	7.358.699,18	menos	Impacto:	7.358.699,18
Impacto para 2025	8.668.274,71	menos	Impacto:	8.668.274,71

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará da criação das vagas e dos cargos pretendidos, bem como a equiparação proposta, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.384, 21 de novembro de 2022, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses, ultrapassa o limite de alerta mas não ultrapassa o limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

ASSINADO DELEGANTE	
MARCIO ANDREI RAUBER	
CPF	DATA
01543222960	27/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: 	
https://arquivo.gov.br/arquivo-digital	
MARCIO ANDREI RAUBER	
Prefeito	

Elaborado por: Carla Simone Schumann Nogueira

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - SAE
Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL													LÍQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		(b)			
fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)																		
Pessoal Ativo	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00%				
Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais	520.831,47	525.210,35	533.867,85	578.826,29	563.495,17	556.050,33	564.266,54	551.644,01	550.849,22	556.481,50	1.107.117,03	680.621,04	8.733.396,08	0,00%				
Benefícios Previdenciários	114.168,72	115.139,90	117.081,32	120.679,64	123.834,19	122.559,10	123.715,90	121.631,44	121.517,95	121.191,32	242.615,80	558.412,73	7.167.052,49	0,00%				
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.208,31	1.566.343,59	0,00%				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Instância Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
RRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00%				
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.																		
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)												21.954.760,41						
												0,00						
												11.262.792,00		51,30				
												10.670.015,56		48,60				

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionistas

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3-4)

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instância Normativa TCEPR 56/2011

Pensionistas

RRE

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166

DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.593,53	29.525,95	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	234.098,43	0,00
Pessoal Ativo	14.593,53	29.525,95	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	234.098,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais	12.063,67	26.992,59	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	15.546,88	28.051,50	16.029,43	210.890,08	0,00
Benefícios Previdenciários	2.529,86	2.533,36	3.686,47	3.526,46	3.590,93	3.526,46	3.526,46	3.526,46	3.526,46	3.526,46	9.708,97	0,00	43.208,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	10.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	10.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	14.593,53	18.802,68	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	243.375,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.598.474,17	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2023				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		308.286.202,62	-	308.286.202,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)		1.000.000,00	-	1.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)		200.000,00	-	200.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF)		1.145.115,55	-	1.145.115,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)		305.941.087,07	-	305.941.087,07
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		142.589.095,58	-	142.589.095,58
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		183.592.000,00	-	183.592.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%		174.401.771,67	-	174.401.771,67
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) - 54,00%		166.226.368,32	-	166.226.368,32

2024				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		332.949.098,83	-	332.949.098,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)		1.080.000,00	-	1.080.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)		216.000,00	-	216.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF)		1.236.724,79	-	1.236.724,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)		330.416.374,04	-	330.416.374,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		153.996.223,23	-	153.996.223,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		198.249.824,41	-	198.249.824,41
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%		189.503.599,88	-	189.503.599,88
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) - 54,00%		160.582.357,78	-	160.582.357,78

2025				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		359.585.026,74	-	359.585.026,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)		1.166.400,00	-	1.166.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)		233.280,00	-	233.280,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF)		1.335.662,78	-	1.335.662,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)		356.849.683,96	-	356.849.683,96
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		166.315.921,08	-	166.315.921,08
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		214.109.810,17	-	214.109.810,17
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%		187.003.887,87	-	187.003.887,87
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) - 54,00%		173.428.946,40	-	173.428.946,40